



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 1, de 04 de Janeiro de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **JANDIRA REVERTE DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **JANDIRA REVERTE DOS SANTOS**, Matrícula 5312, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 28/12/2023 à 26/03/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **28/12/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de janeiro de 2024.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 12/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 12/2023, vem convocar os 01 (um) Técnico de Enfermagem, constante na lista abaixo, classificado para o cargo/função de **Técnico de Enfermagem, SAMU - Casa Verde**. A comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, para pegar a relação de documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

**Técnico de Enfermagem, SAMU - Casa Verde.**

NOME	RG	CLASSIF.
Suelen Pereira da Silva	XX.XXX.X04-9/MS	6º

Nova Andradina-MS, 04 de janeiro 2024.

**Silvia Aparecida Corneto**  
Bacharel em Administração  
Matrícula 876/Setor de RH  
Secretaria Municipal de Saúde –MS

PORTARIA Nº. 2, de 04 de Janeiro de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **SANDRA MARA DE OLIVEIRA MELO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **SANDRA MARA DE OLIVEIRA MELO**, Matrícula 4566, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio-doença**, no período de 29/12/2023 à 26/02/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **29/12/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de janeiro de 2024.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL Nº 17/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Técnico de Enfermagem e Motorista Socorrista – SAMU**

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para exercerem a função de Agente de Serviços de Saúde – SEDE, para Casa Verde, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 17/2023, conforme abaixo: SIGA/23/6711.

**Motorista - SEDE**

NOME	RG	CLASSIF
Sidney Antônio Akutsu	XXXXX01 SEJUSP/MS	1º
Junior Cesar Ribeiro Chaves	XXXXX28/SSP/MS	2º
Francisco Rodrigues da Macena Filho	XXXXX95 SSP/SP	3º
Edevar de Oliveira Brito	XXXXX 5 SSP/MS	4º
Diogo Ferreira de Souza	XXXXX00 SSP/MS	5º
Cledson de Souza Antônio	XXXXX19 SEJUSP/MS	6º
Leticia Amarin Pereira	XXXXX60 SSP/MS	7º
Eivelton Rodrigo da Silva Bregochi	XXXXX98 SEJUSP/MS	8º
<b>Casa Verde</b>		
Claiton Elias da Cruz	XXXXX65 SEJUSP/MS	1º
Marciano Tiago de Araújo	XXXXXX544 SSP/SP	DESCLASSIFICADO

Nova Andradina, 05 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº. 3, de 04 de Janeiro de 2024

Conceder auxílio-doença a servidora **LUCIMARA FERREIRA DA CUNHA ROCHA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **LUCIMARA FERREIRA DA CUNHA ROCHA**, Matrícula 4666, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 15/12/2023 à 12/02/2024, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia **15/12/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de janeiro de 2024.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4, de 05 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os nomes abaixo, com finalidade de compor Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação temporária de Profissional de Saúde Pública, na função de **Médico Clínico Geral**, para atuar no atendimento no CRR Centro de Atenção Psicossocial, na realização de tarefas inerentes a essa função e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público. **Processo nº PM-ADM-2023/10331.**

**Titulares:**

- Hernandes Ortiz;
- Silvia Aparecida Corneto;
- Simone Aparecida Marega.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Nova Andradina-MS, 05 de janeiro de 2024.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

Hernandes Ortiz

Jair Antônio Golarch

Silvia Aparecida Corneto

Henrique Pety



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL Nº 24/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 2571/2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público com vistas à contratação de profissionais de nível superior para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde. Para a contratação dos profissionais será observada as Leis Municipais que dispõem sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como os termos e condições constantes deste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado são da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de profissionais de nível superior para a contratação temporária por excepcional interesse público, para desempenho da função de médico (a) **Clinico Geral**, conforme quadro constante do item 2 deste Edital.
- 1.3. O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no âmbito do município de Nova Andradina/MS.
- 1.4. A contratação será feita por tempo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**2. DO OBJETO**

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação por tempo determinado, conforme a necessidade, para a função de médico (a) **Clinico Geral**, em conformidade com as especificações constantes do item 5 deste edital, para atendimento da demanda de DST/HIV/AIDS, na unidade do **CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**.

Cargo	Função	Escolaridade Exigida
Profissional de Saúde Pública	Médico Clínico Geral	- Formação Superior em Medicina - Número do registro profissional do Conselho Federal de Medicina (CRM).

**3. DA REMUNERAÇÃO:**

- 3.1. O salário do contratado é mensal, conforme estabelecido no item 4 deste edital.
- 3.2. O regime de previdência será o Regime Geral de Previdência Social.
- 3.3. O regime de trabalho será de acordo com a Lei Municipal.

**4. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES**

4.1. O cargo a ser preenchido através deste edital, com a respectiva vaga, carga horária semanal e vencimentos, são os constantes nos quadros abaixo:

Cargo	Médico (a) <b>Clinico Geral</b>
Número de vagas – CAPS.	01
Carga horária semanal	40 horas semanais
Salário Base	R\$ 7.347,86, com ampliação de carga hora *.
Atribuições	Realizar consulta médica na área de saúde mental; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares. Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos à sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; determinar a hipótese diagnosticada; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita, colaborar na elaboração de protocolos clínicos, e na realização de Educação Permanente e matriciamento ao profissional de saúde. Atender pacientes com transtornos mentais em todas as faixas etárias

\*A função de Médico Clínico Geral - 20 horas/semanais corresponde ao vencimento básico no valor de 3.673,93, ampliação de carga horária de 20 horas/semanais no valor de 3.673,93, dedicação exclusiva de 150%, e gratificação de produtividade em saúde de até 200% sobre a base, conforme cumprimento das metas estabelecidas no decreto 2.423, de 19 de dezembro

de 2019. (Cumprindo todas as metas estabelecidas pelo decreto o valor bruto será de) 20.523.61, com insalubridade. Valor bruto de 20.523.61 (Vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavo).

**5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:
  - 5.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - 5.1.2. estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - 5.1.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - 5.1.4. ter, à data da contratação, a qualificação exigida para o cargo público para o qual foi aprovado;
  - 5.1.5. ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
  - 5.1.6. ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pela Prefeitura;
  - 5.1.7. inscrever-se pessoalmente ou por procuração.
- 5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.
- 5.3. No ato da inscrição deverá ser entregue os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:
  - 5.3.1. cópia do documento de identidade;
  - 5.3.2. cópia do CPF;
  - 5.3.3. comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
  - 5.3.4. cópia do comprovante de residência atualizado;
  - 5.3.5. comprovantes de titulação para fins de pontuação, conforme descrito no item 06 deste edital.
- 5.4. As inscrições serão realizadas, no período de **08 a 12/01/2024**, das 7:00 às 13:00 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e Nova Andradina- MS
  - 5.4.1. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **Anexo I**.
  - 5.4.2. A Ficha de Inscrição, após preenchida, será entregue no mesmo local da retirada, juntamente com uma cópia dos documentos exigidos para a inscrição e avaliação.
  - 5.4.3. Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.
  - 5.4.4. Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.
  - 5.4.5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.
  - 5.4.6. O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de Médico Clínico Geral.

**6. DA SELEÇÃO**

- 6.1. A seleção será realizada por Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, especialmente para proceder aos trâmites da presente seleção de pessoal.
- 6.2. O Processo Seletivo Simplificado constará de avaliação curricular, através de atribuições de pontos por título do seguinte modo:

OR	Titulação	Pontuação	Pontuação Máximo
01	Tempo de inscrição no Conselho Regional de Medicina;	02 pontos: Até 01 ano 03 pontos: De 02 a 03 anos 05 pontos: Acima de 05 anos	05 pontos
02	Experiência em atuação em Centros de Atenção Psicossocial	02 pontos : 06 meses 03 pontos : de 01 a 03 anos 05 pontos : Acima de 05 anos	05 pontos
03	Título de Especialização pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado na área de Saúde Mental;	10 pontos: pós-graduação <i>lato sensu</i> 15 pontos: mestrado 20 pontos: doutorado	45 pontos
04	Título de Especialização pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado na área Saúde Pública;	05 pontos: pós-graduação <i>lato sensu</i> 10 pontos: mestrado 15 pontos: doutorado	30 pontos



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

05	Comprovante/certificado em cursos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2018, contando-se para cada 20(vinte) horas/aula.	03 ponto para cada certificado	15 pontos
----	--	--------------------------------	-----------

ANEXO I DO EDITAL Nº 24/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

**7. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1. A seleção dos candidatos se dará em uma única etapa.  
7.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior número de pontos, dentro do número de vagas.  
7.3. Em caso de empate terá preferência o candidato que:  
7.4. Tiver maior idade;

**8. DO RESULTADO**

- 8.1. O resultado será divulgado no site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) da prefeitura Municipal de Nova Andradina no dia 16 de janeiro de 2024, após às 13:00 horas.  
8.2. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado asseguram ao candidato ingresso automático no serviço mediante o número de vagas oferecidas para cada cargo.

**9. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 9.1. A homologação do resultado final será divulgada no dia 16 de janeiro de 2024, através de publicação no diário Oficial e no site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br).

**10. DA CONTRATAÇÃO**

- 10.1. Os candidatos classificados serão convocados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Saúde, pela ordem de classificação para exercício das funções.  
10.2. A convocação dos candidatos para a contratação ocorrerá mediante convocação do edital da prefeitura municipal.  
10.3. Se convocado o candidato, este não comparecer no prazo de 2 dias úteis, contados da data da convocação, perderá a vaga, passando ao próximo classificado imediatamente.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Elizabete Robiano, 1171, bairro Centro, Nova Andradina-MS.  
11.2. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.  
11.3. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.  
11.4. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.  
11.5. Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no local de inscrição, na qual serão anexados os documentos.  
11.6. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.  
11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.  
11.8. Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.  
11.9. Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Diretoria-Geral responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.  
11.10. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um 12 (meses), contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.  
11.11. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Finanças e Gestão e de Saúde.

NOVA ANDRADINA-MS, 21 de dezembro de 2023

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO							
DATA DE NASCIMENTO			SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
DIA	MÊS	ANO	M	F	NÚMERO	ORG. EXP.	DATA DA EXPEDIÇÃO
NÚMERO DO CPF					NÚMERO PIS/PASEP		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)							
BAIRRO				CEP			
MUNICÍPIO				TELEFONES PARA CONTATO			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHEÇO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.							
EM, ____/____/2024				ASSINATURA DO CANDIDATO			

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
NOME DO CANDIDATO:



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ANEXO III DO EDITAL Nº 24/2023**

**AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE**

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

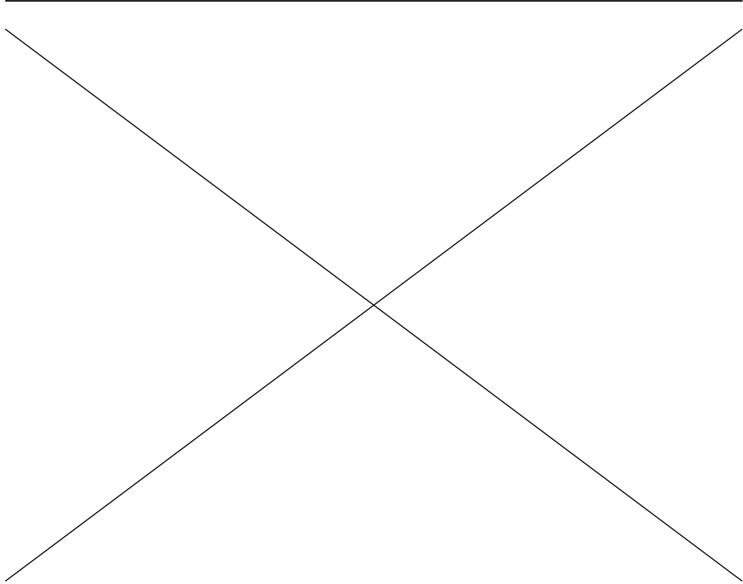
NOME DO CANDIDATO:			
ITEM	TÍTULO	PONTOS	
		Unitário	Máximo
01	Tempo de inscrição no Conselho Regional de Medicina;	02 pontos: Até 01 ano 03 pontos: De 02 a 03 anos 05 pontos: Acima de 05 anos	05 pontos
02	Experiência em atuação em Centros de Atenção Psicossocial	02 pontos : 06 meses 03 pontos : de 01 a 03 anos 05 pontos : Acima de 05 anos	05 pontos
03	Título de Especialização pós-graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área de Saúde Mental;	10 pontos: pós-graduação <i>lato sensu</i> 15 pontos: mestrado 20 pontos: doutorado	45 pontos
04	Título de Especialização pós-graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área Saúde Pública;	05 pontos: pós-graduação <i>lato sensu</i> 10 pontos: mestrado 15 pontos: doutorado	30 pontos
05	Comprovante/certificado em cursos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2018, contando-se para cada 20(vinte) horas/aula.	03 ponto para cada certificado	15 pontos
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:</b>			
NOVA ANDRADINA-MS, _____, DE _____ DE 2024.			
<b>MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO</b>			
MEMBRO DA COMISSÃO		MEMBRO DA COMISSÃO	
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO			

**ANEXO II DO EDITAL Nº 24/2023**

**CURRÍCULO DO CANDIDATO**

NOME:	
FUNÇÃO QUE CONCORRE:  <b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>	
Nº RG:	ÓRGÃO EMISSOR
CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE PARA CONTATO:	E-MAIL:
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)	
Cursos de Capacitação (últimos cinco anos)	
Número de documentos comprobatórios entregues	_____ ( _____ )
Em, ___/___/___	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024**

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa REAL IMOBILIARIA EMPREENDIMENTOS LTDA:

**DO OBJETO:** Locação de imóvel com a proposta mais vantajosa, com o objetivo de abrigar a Escola Municipal Mundo da Criança, considerando que a referida unidade escolar passará por construção e ampliação. Salientamos que o imóvel atenderá 470 (quatrocentos e setenta) alunos, entre 05 a 08 anos, de acordo com a Comunicação Siga Nº PM-CIN-2023/3796, bem como a Solicitação n.º 360/2023. Justificamos como Dispensa de Licitação (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 73 - 77 do referido processo PM-ADM-2023/9781.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** O presente instrumento terá a validade por um período de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** REAL IMOBILIARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 43.812.543/0001-16, perfazendo um valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Proj./Ativ.: 2.022 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Dotação: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 36.

Nova Andradina - MS, 04 de janeiro de 2024.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

REAL IMOBILIARIA EMPREENDIMENTOS LTDA  
ROSÂNIA BONDEZAN VIEIRA  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 011/2022.

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa: **GADU SEGURANÇA - EIRELI**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo do contrato por (12) doze meses, abrangendo o período de **01/01/2024 a 31/12/2024**. Além disso, mantém os mesmos valores e termos estabelecidos no contrato nº 011/2022, no valor de **R\$ 145.267,92** (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Considera-se o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada no serviço de vigilância armada, em turnos de 12/36 horas, 7 (sete) dias da semana, no período noturno, inclusive os feriados, para atendimento do paço municipal de Nova Andradina, localizado a avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 501, em Nova Andradina – Mato Grosso do Sul, conforme C.I nº 066/2021 e solicitação nº 1535/2021. Esse pedido é feito pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços.

Este Aditivo possui fundamentação legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 28 de dezembro de 2023.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Administração  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**GADU SEGURANÇA - EIRELI**  
Erivan Francisco Da Silva  
Contratado

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2023

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME**.

**DO OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **realização e organização do campeonato amador de futebol, para atender calendário de eventos da Funael apoiado pelo Município de Nova Andradina**, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 119/2023, constante do Processo nº PM-ADM-2023/04975 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil novecentos reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

Dotação Orçamentária – 2033 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.1500- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido- 75.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 22 de novembro de 2023.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas Contratante

**OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME**  
Claudinei Santi Brambila  
Contratado

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Do contrato nº 135/2023

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 135/2023, PROCESSO Nº PM-ADM-2023/02006.** Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 135/2023**, celebrado com a empresa, **Water World Sistemas Artesiano Ltda, CNPJ: 38.477.789/0001-49**. O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de janeiro de 2024.

**Júlio César Castro Marques**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO nº 079/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 079/2023** celebrado com a Empresa S. N. DIAS LTDA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de janeiro de 2024.

**Emerson Nantes de Matos**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO nº 166/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 166/2023**, celebrado com a Empresa HOTEL TROPICAL LTDA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de janeiro de 2024.

**Emerson Nantes de Matos**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO nº 167/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 167/2023**, celebrado com a Empresa RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de janeiro de 2024.

**Emerson Nantes de Matos**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 075/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 075/2022**, celebrado com a Empresa: JOAO DEFAVARI – ME.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de Dezembro de 2023

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 173/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 173/2023**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **STEL – SITEMA ELETRICOS LTDA**

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 04 de JANEIRO de 2024.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário. Municipal de Serviços Públicos



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 8/2024**  
Data do Empenho: 05/01/2024  
Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.302.16	Nova Andradina + Saúde	
Projeto/Atividade:	2071	MANUTENÇÃO E ENC. C/ MÉDICO HOSPITALAR /MAC	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	
Valor Dotação:	210.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	210.000,00	Valor do empenho:	14.760,00
Total (A):	210.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	14.760,00
		Total (A - B):	195.240,00

Credor: MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA 05628667102  
 CPF/CNPJ: 40.051.798/0001-15 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:  
 Endereço: JOAQUIM SAMPAIO NETO - 732 Cidade: Nova Andradina UF: MS  
 Banco: 077 - Banco Intermedium S.A. Conta: 10042518-6  
 Agência: 1 - SAO PAULO Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**  
 Contratação de empresa especializada para confecção de totem, montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da unidade do SAMU de Nova Casa Verde e de Nova Andradina, de acordo com a Comunicação SIGA N.º PM-CIN-2023/3492, bem como a solicitação n.º 249/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 87 - 88 do referido processo. PM-ADM-2023/08709

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 14.760,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.24 II Número Licitação: 8709/2023  
 Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 8709/2023 Data: 28/12/2023  
 Número Contrato: 1/2024 Data: 28/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 05/01/2024

Responsável

HERNANDES ORTIZ  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 13/2024  
Data do Empenho: 05/01/2024  
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	600.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	600.000,00	Valor do empenho:	198.530,00
Total (A):	600.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	198.530,00
		Total (A - B):	401.470,00

Credor:	HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EITELI		
CPF/CNPJ:	09.531.493/0001-60	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	-	Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	13252-7
Agência:	2848-7 - BATAYPORA	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS QUE NECESSITAM DE VIAGENS PARA TRATAMENTO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2023(LICITAÇÃO Nº 85/2023) PM-ADM-2023/05990.

Cláusulas Contratuais:  
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 164/2023  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 85/2023 e ATA de Registro de Preço nº 164/2023  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 198.530,00

Fundamento legal: Número Licitação: 85/2023  
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo:5990/2023 Data: 04/08/2023  
Número Contrato: 19/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 05/01/2024  
Responsável

HERNANDES ORTIZ  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 15/2024  
Data do Empenho: 05/01/2024  
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.30.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	593.500,00	Empenhos anteriores:	8.272,46
Valor Dotação Atualizada:	593.500,00	Valor do empenho:	16.700,00
Total (A):	593.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	24.972,46
		Total (A - B):	568.527,54

Credor:	WEBER DE OLIVEIRA MONTORO		
CPF/CNPJ:	17.298.900/0001-60	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	WALTER BELLINATO - 166	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

**Especificação:**  
aquisição de um padrão de energia para atender o novo prédio da vigilância sanitária, de acordo com a Comunicação SIGA N.º PM-CIN-2023/3794, bem como a solicitação n.º 270/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 71 - 72 do referido processo.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 16.700,00

Fundamento legal: Número Licitação: 9697/2023  
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo:9697/2023 Data: 28/12/2023  
Número Contrato: 1982025/2023 Data: 28/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 05/01/2024  
Responsável

HERNANDES ORTIZ  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL N.º 014/2023

### CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

#### 1. DO RECEBIMENTO DAS PROVAS DE TÍTULOS.

**1.1.** A Prova de Títulos será recebida no dia **14 DE JANEIRO DE 2024**, das **08:00 às 12:00 horas** no **CENTRO DE CONVENÇÕES SILVIO UBALDINO DE SOUSA**, no Município de Nova Andradina – MS.

**1.1.1.** Os candidatos poderão comparecer dentro do período estipulado de entrega.

**1.2.** Os candidatos convocados para realizarem a entrega dos títulos encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste edital

**1.2.1.** Para a Prova de Títulos foram convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de até **10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para todos os cargos de **NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO** respeitados os empates na última posição.

#### 2. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

**2.1.** Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de **fotocópias autenticadas em cartório**, para cada cargo convocado.

**2.2.** Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues com a assinatura da pessoa designada pela Presidência da Comissão de Títulos.

**2.3.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente (Conselhos e/ou Ordens), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**2.3.1.** O candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

**2.4.** Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

**2.5.** Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

**2.6** A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

**2.7.** Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

**2.8.** Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.



**2.9.** Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

**2.10.** Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.

**2.10.1.** Somente será aceita uma procuração por candidato.

**2.10.2.** Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

**2.11.** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.

**2.11.1.** Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada nos sites das instituições que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

**2.11.2.** Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**2.12.** Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

**2.13..** Serão aceitos os **EVENTOS DE CAPACITAÇÃO** concluídos até a data de início das inscrições deste Concurso.

**2.14.** Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

#### a) PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
<b>01</b>	<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de <b>Doutorado</b> – stricto sensu na <b>área de atuação</b> .	5,0	5,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de <b>Mestrado</b> – stricto sensu na <b>área de atuação</b> .	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de <b>Especialização</b> (mínimo de 360 horas), na <b>área de atuação</b> , <b>EXCETO</b> aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
<b>02</b>	<b>EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:</b>		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,4	0,8
<b>03</b>	<b>EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:</b>		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
<b>04</b>	<b>TEMPO DE SERVIÇO:</b>		
	<b>Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal:</b> Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
	<b>Serviço prestado à Empresa Privada:</b> Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.		
<b>TOTAL</b>			<b>20,3</b>

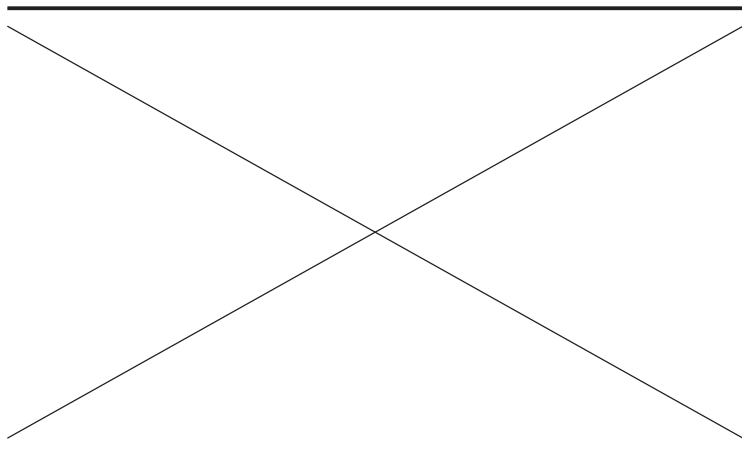
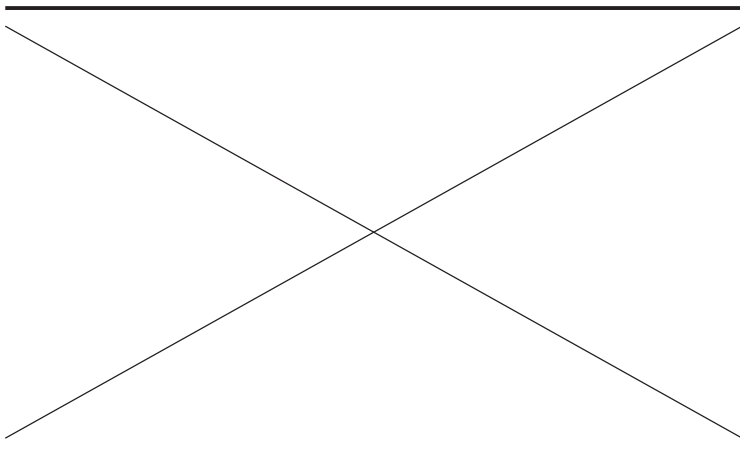
**b) PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:**

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
<b>01</b>	<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de <b>Especialização</b> (mínimo de 360 horas), na <b>área de atuação</b> , <b>EXCETO</b> aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de <b>Curso de Graduação</b> em qualquer área.	2,0	2,0
<b>02</b>	<b>EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:</b>		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0



	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
<b>03</b>	<b>EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:</b>		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
<b>04</b>	<b>TEMPO DE SERVIÇO:</b>		
	<b>Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal:</b> Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
	<b>Serviço prestado à Empresa Privada:</b> Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.		
<b>TOTAL</b>			<b>16,3</b>

- 2.15. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
- 2.16. São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático para os Eventos de Capacitação.
- 2.17. Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.
- 2.18. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
- 2.19. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
- 2.20. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
- 2.21. Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



- 2.22. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
- 2.23. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 2.24. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
- 2.25. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 2.26. Os certificados com suspeita de fraude não serão pontuados e os mesmos serão enviados aos órgãos competentes para averiguação da autenticidade.
- 2.27. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 2.28. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues, **não podendo abrir o envelope após o mesmo ser lacrado pelo receptor.**
- 2.29. A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
- 2.30. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no diário oficial do e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Nova Andradina/MS, 05 de janeiro de 2024.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

Concurso.fapec.org  
Concurso Público da Câmara de Nova Andradina

### ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS

<b>LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES SILVIO UBALDINO DE SOUSA</b>			
<b>ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, Nº 541 - CENTRO - CEP 79750-000</b>			
<b>CIDADE: NOVA ANDRADINA - MS</b>			
<b>MAPS: <a href="https://maps.app.goo.gl/tdeh4b2c4k91rkva7">https://maps.app.goo.gl/tdeh4b2c4k91rkva7</a></b>			
<b>DATA: 14/01/2024</b>			
<b>ENTREGA DE TÍTULOS: das 08h00 às 12h00 (horário de Mato Grosso do Sul).</b>			
INSC	COTA	NOME	CARGO
886648	-	ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	CONTROLADOR INTERNO
898689	NEGRO	ALINE THAIS SOUSA IASHINISHI	AGENTE ADMINISTRATIVO
883178	-	ALISON MAZIERI LHAMAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
890024	-	ALLYSON CERQUEIRA ALVARES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
883179	-	AMANDA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
892327	-	ANA CAROLINA OLIVEIRA PRADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
882582	-	ANA PAULA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
896243	NEGRO	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
893044	-	ANTONIO NINO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO
888863	-	BRUNO ALVES DE SALES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
913610	-	CARLOS ALBERTO NETO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
897227	-	CEONE ANDRE DOS REIS	CONTADOR
898546	NEGRO	CIANE DE SOUZA MARQUES RODRIGUES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
882919	-	CRISTIELE ALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
895482	-	DENER BRANDT GRIEP	CONTROLADOR INTERNO
882585	-	DIANNA DA SILVA RAMOS	CONTADOR
893379	-	DIOGO FERNANDES WATANABE	CONTROLADOR INTERNO
898658	-	DJALMA APARECIDO DOS SANTOS	CONTADOR
892699	-	DONIZETE JESUS DA SILVA JUNIOR	GUARDA
892961	-	EDSON RODRIGUES PAULINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
894017	-	EDUARDO PEREIRA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
894789	-	ERICA FERREIRA DA LUZ	CONTROLADOR INTERNO
888995	-	EVERTON DE LIMA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
894516	-	FÁBIA MESSIAS DE OLIVEIRA	CONTADOR
883299	-	FERNANDA LINHARES TRAVENÇOLO	CONTROLADOR INTERNO
896389	NEGRO	FRANCISCO PEREIRA DA LUZ	GUARDA
880994	-	GABRIELA SCHVARCZ PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO
884398	-	GABRIELA VIEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
883448	-	GEISIENE SANT ANNA FUKUSHIMA	CONTROLADOR INTERNO
930427	-	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	CONTADOR
881309	-	GRAZIELA ALVES RIBEIRO	CONTADOR
882316	-	GRAZIELA MORAIS CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Concurso.fapec.org  
Concurso Público da Câmara de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



886050	-	GUILHERME SILVESSO SILVA	CONTADOR
908048	NEGRO	GUSTAVO DE ARAUJO	GUARDA
886429	-	GUSTAVO FERNANDES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
896350	-	GUSTAVO MAZONI CAPUANI	CONTROLADOR INTERNO
880572	-	ISABELLY IBIAPINO PERES	AGENTE ADMINISTRATIVO
894895	-	JAIR ARAUJO DA COSTA	CONTADOR
881732	NEGRO	JESSÉ DE SOUZA SILVA	GUARDA
889382	-	JÉSSICA EDUARDA DE SÁ LANDGRAF	AGENTE ADMINISTRATIVO
883420	-	JHONATAN NERES DOS SANTOS DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO
882206	-	JOSÉ APARECIDO CAETANO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
883062	-	JOSIVAN BARROS DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO
897632	-	JOYCE MARTINS VALÉRIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
899303	NEGRO	JUSSARA HILARIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
894523	-	LUANNA BIATRIZ VIEIRA XAVIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
899226	-	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
898888	-	LUCAS VINICIUS SOUZA FRANCO	CONTROLADOR INTERNO
880658	-	LUCIANA DA CRUZ SILVA	CONTROLADOR INTERNO
895102	-	MAICON DIEGO MARTINS	CONTADOR
887077	-	MARCIA MARTINS SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
882148	NEGRO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
907554	-	MARIA DE LOURDES ALVES DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
894412	-	MARIA LEILA DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
897658	-	MARIANA CODO MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
891741	-	MARIANE YUKIMI KOHATSU ONO	CONTADOR
881739	-	MÁRIO ROBIM DA SILVA JÚNIOR	CONTROLADOR INTERNO
888345	-	MAYARA STEPHANNY DE CARVALHO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
881924	-	MYLENA SIMADA SOUZA FERNANDES	CONTROLADOR INTERNO
884282	-	NELIO CESAR LEON	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
899228	-	PAULA DANIELA DOS REIS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
898441	-	RILDO LIMA PEREIRA	GUARDA
899835	NEGRO	ROBERTO CARLOS VIEIRA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
895607	-	RODRIGO FERREIRA MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO
885169	-	ROGER RENAN DE ALMEIDA FELIPE	AGENTE ADMINISTRATIVO
899838	-	ROSELI BATISTA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
897889	-	SAMIR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO
880184	-	SAMIRA THEREZA RODRIGUES DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
883272	-	SHEILA DURÃES BARBOSA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
883672	-	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	GUARDA
884581	-	SONY MARCIO DIAS	GUARDA
896995	-	STENIO SOUZA BACHIEGA	GUARDA
881059	-	SUÉLLEN CARLA VIEIRA DINIZ ARAGÃO	CONTADOR
881151	-	SUSANE OLIVEIRA SOLDERA	CONTADOR
895397	-	TAIS APARECIDA SILVA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

915227	-	VALERIA ROCHA GANDOLFO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
882388	-	VANESSA FLORES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
883144	-	VILMA DOS SANTOS FREITAS	GUARDA
897953	-	VINICIUS CESAR DOS SANTOS SOUZA	GUARDA
894490	-	VITOR ASSUMPCAO AZAMBUJA	CONTADOR
899562	-	WILHANS FERNANDO DA SILVA	GUARDA
898379	-	WILLIAN HENRIQUE GOUVEIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Concurso.fapec.org  
Concurso Público da Câmara de Nova Andradina

Concurso.fapec.org  
Concurso Público da Câmara de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL N.º 014/2023

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA (FUNSAU)**

**MARCIO LUIZ SOARES, DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DO RECEBIMENTO DAS PROVAS DE TÍTULOS.**

**1.1.** A Prova de Títulos será recebida no dia **14 DE JANEIRO DE 2024**, das **08:00 às 12:00 horas** no **CENTRO DE CONVENÇÕES SILVIO UBALDINO DE SOUSA**, no Município de Nova Andradina – MS.

**1.1.1.** Os candidatos poderão comparecer dentro do período estipulado de entrega.

**1.2.** Os candidatos convocados para realizarem a entrega dos títulos encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste edital

**1.2.1.** Para a Prova de Títulos foram convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para todos os cargos de NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO respeitados os empates na última posição.

**1.3.** Os candidatos convocados para as provas práticas de **ENFERMEIRO e TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, devem entregar seus títulos no local da realização de sua prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos no início das provas práticas, ao fiscal responsável designado pela comissão de avaliação prática.

**2. DA ENTREGA DOS TÍTULOS**

**2.1.** Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de **fotocópias autenticadas em cartório**, para cada cargo convocado.

**2.2.** Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues com a assinatura da pessoa designada pela Presidência da Comissão de Títulos.

**2.3.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente (Conselhos e/ou Ordens), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**2.3.1.** O candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

**2.4.** Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

**2.5.** Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

**2.6** A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

**2.7.** Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

concurso.fapec.org  
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA



**2.8.** Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

**2.9.** Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

**2.10.** Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.

**2.10.1.** Somente será aceita uma procuração por candidato.

**2.10.2.** Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

**2.11.** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.

**2.11.1.** Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada nos sites das instituições que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

**2.11.2.** Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**2.12.** Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

**2.13.** Serão aceitos os **EVENTOS DE CAPACITAÇÃO** concluídos até a data de início das inscrições deste Concurso.

**2.14.** Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

**a) PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
<b>01</b>	<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de <b>Doutorado</b> – stricto sensu na <b>área de atuação</b> .	5,0	5,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de <b>Mestrado</b> – stricto sensu na <b>área de atuação</b> .	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de <b>Especialização</b> (mínimo de 360 horas), na <b>área de atuação</b> , <b>EXCETO</b> aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
<b>02</b>	<b>EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:</b>		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6

concurso.fapec.org  
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
<b>03</b>	<b>EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:</b>		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
<b>04</b>	<b>TEMPO DE SERVIÇO:</b>		
	<b>Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal:</b> Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
	<b>Serviço prestado à Empresa Privada:</b> Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.		
<b>TOTAL</b>			<b>20,3</b>



	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
<b>03</b>	<b>EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:</b>		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
<b>04</b>	<b>TEMPO DE SERVIÇO:</b>		
	<b>Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal:</b> Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	5,0
	<b>Serviço prestado à Empresa Privada:</b> Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.		
<b>TOTAL</b>			<b>16,3</b>

**b) PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:**

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
<b>01</b>	<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de <b>Especialização</b> (mínimo de 360 horas), na <b>área de atuação</b> , <b>EXCETO</b> aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de <b>Curso de Graduação</b> em qualquer área.	2,0	2,0
<b>02</b>	<b>EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:</b>		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6

concurso.fapec.org  
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA

concurso.fapec.org  
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA

**2.15.** Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

**2.16.** São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático para os Eventos de Capacitação.

**2.17.** Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.

**2.18.** Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

**2.19.** Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

**2.20.** Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

**2.21.** Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.

**2.22.** Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

**2.23.** Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

- 2.24. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
- 2.25. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 2.26. Os certificados com suspeita de fraude não serão pontuados e os mesmos serão enviados aos órgãos competentes para averiguação da autenticidade.
- 2.27. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 2.28. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues, **não podendo abrir o envelope após o mesmo ser lacrado pelo receptor.**
- 2.29. A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
- 2.30. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no diário oficial do e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Nova Andradina/MS, 05 de janeiro de 2024.

MARCIO LUIZ SOARES

DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

<b>LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES SILVIO UBALDINO DE SOUSA</b>			
<b>ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - CEP 79750-000</b>			
<b>CIDADE: NOVA ANDRADINA - MS</b>			
<b>MAPS: <a href="https://maps.app.goo.gl/tEh4B2C4k91RkvA7">https://maps.app.goo.gl/tEh4B2C4k91RkvA7</a></b>			
<b>DATA: 14/01/2024</b>			
<b>ENTREGA DE TÍTULOS: das 08h00 às 12h00 (horário de Mato Grosso do Sul).</b>			
N.INSC	COTA	NOME	CARGO
885781	-	ADRIANO CEGÓVIA BRAGA	PSICÓLOGO
885312	-	AFONSO MARCOS ALVES DE SOUZA	NUTRICIONISTA
895385	-	ALAN FABRÍCIO BENTO	ASSESSOR JURIDICO
882884	-	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	CONTROLADOR INTERNO
895352	-	ALINE BARRETO JARDIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
898878	NEGRO	ALINE THAIS SOUSA IASHINISHI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
896308	-	ANA BEATRIZ PINHEIRO PORCIUNCLULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
880817	-	ANA KAROLINE DE ARAÚJO	PSICÓLOGO
884653	-	ANA LUCIA ROSENBAUM	FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO
886937	-	ANA PAULA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
897922	-	ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
884260	NEGRO	ANA PAULA OLIVEIRA DOS REIS ROMÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
879915	NEGRO	ANDRESSA FERNANDA PINHEIRO JELEZNHAK	FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO
883087	-	ANDREYNA CUNHA CIRELLI	NUTRICIONISTA
884563	NEGRO	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	ENFERMEIRO
884890	NEGRO	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
895653	-	ANTONIO GODOY JUNIOR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
898672	-	ARYEL CERQUEIRA ALVARES	CONTROLADOR INTERNO
880486	-	BARBARA CAMILLY SIMON	ENFERMEIRO
883506	NEGRO	BRUNO SENA DE ARAUJO	BIOMÉDICO
879945	NEGRO	BRUNO SILVA	ASSESSOR JURIDICO
885594	NEGRO	CAMILA CARLOS DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO
882990	-	CARINA MARQUES COSTA	ASSESSOR JURIDICO
881718	-	CAROLINE DE SOUZA PESSOA	ASSESSOR JURIDICO
882513	-	CRISTIELE ALVES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
881083	NEGRO	DAMILA ALVES DE SOUSA	PSICÓLOGO
894711	-	DANIEL DE JESUS INSABRAL	ASSESSOR JURIDICO
893108	-	DANILO TAKAARI UEMURA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
883115	-	DELVAIR JUNIOR DOS REIS GONSALVES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
895484	-	DENER BRANDT GRIEP	CONTROLADOR INTERNO
916364	-	EDERSON HELENO DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
892522	-	EDNA DA SILVA AMARANTE	ENFERMEIRO
897269	-	EDNA ROSELIA DE SOUZA PEREIRA	ENFERMEIRO
893130	-	EDUARDO CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
900168	-	ELCIO DE ABREU GARCIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
894326	-	ELENA VIEIRA GALINDO	ENFERMEIRO

concurso.fapec.org  
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA

concurso.fapec.org  
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ANDRADINA

880105	-	ELIANE AGUIAR FERREIRA	ENFERMEIRO
881365	-	ELIZANDRA SANCHES HONORATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
897944	-	EMYLE RODRIGUES BARBIERI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
894793	-	ERICA FERREIRA DA LUZ	CONTROLADOR INTERNO
893095	-	FELIPE CAVALCANTE OGURA	FISIOTERAPEUTA
915102	-	FELIPE GAMA MONTEIRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
895681	-	FERNANDA FELIX FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
911166	-	FRANCIELLI SLOMA MARCANTE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
888276	-	GABRIEL HENRIQUE MAXIMINO SANTOS	BIOMÉDICO
880996	-	GABRIELA SCHVARCZ PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO
896957	-	GLAUCYA MARIA FLORES DA SILVA	RECEPCIONISTA
882311	-	GRAZIELA MORAIS CARDOSO	ASSESSOR JURIDICO
886052	-	GUILHERME SILVESSO SILVA	CONTADOR
885704	-	HASSAN LUTFI MOHAMAD AMER	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
895844	-	HELDER GABRIEL DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
880906	-	HERICA DA SILVA PEREIRA	BIOMÉDICO
879929	-	HIAGO IASHINISHI SILVA	PSICÓLOGO
880727	-	ISABELLA BENITES PEDROSA	RECEPCIONISTA
892791	-	ISAMARA LUANA BOUZIZO	FISIOTERAPEUTA
899828	-	JAMIL EL SALLA HOLLANDA	CONTADOR
908061	-	JEFERSON CARLOS DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
879984	-	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA	RECEPCIONISTA
898388	-	JOSÉ HENRIQUE DE MELO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
892804	-	JOSÉ MÁRCIO OLIVEIRA MARTINS	ENFERMEIRO
880617	-	JOVILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO
882754	-	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
892598	-	JÚLIA SOUZA SIQUEIRA	ENFERMEIRO
887340	-	JULIANO CÉSAR MARQUES GUILHERME	BIOMÉDICO
895271	-	KARINA GARCIA FRANCO	FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO
879977	-	KARINE DELIBERALI	ASSISTENTE SOCIAL
899589	-	KARLA KELLEN PEREIRA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
896130	-	LAIANE HERTES QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
907934	-	LAIZA GABRIELLE GASQUE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
889744	-	LARISSA ARAUJO DIAS	RECEPCIONISTA
897027	-	LARISSA BEZERRA DE MELLO	ENFERMEIRO
895624	-	LEIDIANE LIMA RIBEIRO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
897168	-	LETÍCIA COLLI GUZELOTTO	NUTRICIONISTA
898213	-	LETICIA MARIA DORIGAN BONDEZAN	ENFERMEIRO
907930	-	LORENA BUENO	FISIOTERAPEUTA
882037	-	LUCAS DE SOUSA MOREIRA	FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO
899214	-	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	ASSESSOR JURIDICO
885918	-	LUCAS LIMA DE MORAES	ENFERMEIRO
896704	-	LUCAS MONTEIRO PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
896690	-	LUCAS PEREIRA ESTEVES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
898899	-	LUCAS VINICIUS SOUZA FRANCO	ASSESSOR JURIDICO
894097	-	LUKAS PAIVA NISHIMURA	BIOMÉDICO
881255	PCD	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	ENFERMEIRO

concurso.fapec.org  
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ANDRADINA

896587	-	MARCOS DONZELI JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
880834	-	MARCOS FELIX SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
884280	-	MARIA EDUARDA DUARTE AURELIANO	ENFERMEIRO
892572	-	MARIA RITA MINGOTTI DE ABREU	ENFERMEIRO
884751	NEGRO	MARIANNA BARRETO DI MARTINO	FISIOTERAPEUTA
916501	-	MARINA LOPES MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
881766	-	MÁRIO ROBIM DA SILVA JÚNIOR	CONTROLADOR INTERNO
897793	NEGRO	MATHEUS ABNER DA SILVA SANTOS	ASSESSOR JURIDICO
898088	-	MICHELÁ GANDOLFO JARETA FABRI	ODONTÓLOGO (HOSPITALAR)
884025	-	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	PSICÓLOGO
883581	-	PAULO HENRIQUE ZUCÃO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
896670	-	PEDRO HENRIQUE AVELINO OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
895736	-	PRISCILA DE SOUZA SANTOS	ODONTÓLOGO (HOSPITALAR)
893815	-	RAFAEL RODRIGHERO PEREIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
892778	-	REGIANE TU KUN MA	ENFERMEIRO
883930	NEGRO	REINALDO AFONSO SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
898089	-	RENAN ROSENBAUM BERGO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
907537	-	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO
880086	-	RIAN PABLO MOREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
882615	-	RICARDO ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
882544	-	RICARDO DOS ANJOS MORAIS	ASSESSOR JURIDICO
899706	-	RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
880480	-	RUBENS DA ROCHA GONÇALVES	CONTADOR
886554	-	SAMI SALIM SAYAR	ASSESSOR JURIDICO
897895	-	SAMIR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO
907482	-	SANDRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
881755	-	SIDNEY MARIANO DOS SANTOS	BIOMÉDICO
898280	-	SUÉLEN MAZIERI LHAMAS	PSICÓLOGO
883678	-	SUÉLLEN CARLA VIEIRA DINIZ ARAGÃO	CONTADOR
892845	-	TAMMY KAMITANI ALVES MAZER	FISIOTERAPEUTA
899640	NEGRO	THAINARA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	PSICÓLOGO
883145	-	VILMA DOS SANTOS FREITAS	RECEPCIONISTA
899128	-	VITOR ASSUMPCAO AZAMBUJA	CONTADOR
883688	-	YASMIN GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

concurso.fapec.org  
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL N.º 015/2023

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA (FUNSAU)**

**MARCIO LUIZ SOARES, DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DE ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:**

- 1.1. Os candidatos convocados para as Provas Práticas encontram-se no **ANEXO I** deste edital.
- 1.2. Os candidatos convocados para as provas práticas de **ENFERMEIRO e TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, devem entregar seus títulos no local da realização de sua prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos no início das provas práticas, ao fiscal responsável designado pela comissão de avaliação prática.
- 1.3. Para as provas práticas foram convocados candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até **10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para os cargos de ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, respeitados os empates na última posição.
- 1.3. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização das Provas Práticas, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da Prova Prática.
- 1.4. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.
- 1.5. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e valerá 100 pontos no total.
- 1.6. A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes nos anexos deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota 50 pontos) ou "Inapto" (nota 50 pontos).
- 1.6.1. Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
- 1.6.2. A nota da Prova Prática dos candidatos que obtiverem o conceito "Apto" será somada a nota das Provas Objetivas e Títulos.
- 1.6.3. Os candidatos aos cargos de **ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deverão apresentar o registro do COREN, de acordo com a categoria, e dentro da validade, com documento pessoal com foto.
- 1.7. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 1.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
- 1.9. O candidato que não apresentar documentações constantes dos **itens 1.6.3 e 1.7**, para realização das Provas Práticas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 1.10. Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
- 1.11. Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

curso.fapec.org  
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA



- 1.12. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.
- 1.13. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
- 1.14. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
- 1.15. A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 1.16. Caberão recursos contra as Provas Práticas.
- 1.17. O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital Específico que será publicado no diário oficial do município, e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

**2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:**

- 2.1. Da Avaliação da Prova Prática para os cargos de **ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
  - 2.1.1. A Avaliação será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.
  - 2.1.2. Os candidatos aos cargos de ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM deverão apresentar o registro da entidade de fiscalização da profissão
  - 2.1.3. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a Prova Prática trajando avental ou jaleco, além de Equipamentos de EPI necessário como luva, máscara e touca.
- 2.2. Os candidatos ao cargo de ENFERMEIRO deverão comparecer munidos do Livro NANDA.
- 2.3. Considerando que os candidatos deverão aguardar sua vez para realizar a prova prática estão autorizados a levar alimentação

Nova Andradina/MS, 05 de janeiro de 2024.

**MARCIO LUIZ SOARES**  
**DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**

curso.fapec.org  
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### ANEXO I

#### CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DE ENFERMEIRO

<b>LOCAL: CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS</b>		
<b>ENDEREÇO: AVENIDA IVINHEMA, 1202 – CENTRO - 79750-000</b>		
<b>CIDADE: NOVA ANDRADINA</b>		
<b>DATA: 14/01/2024</b>		
<b>HORÁRIO DE ENTRADA ÀS 08:00 (Horário de Mato Grosso do Sul)</b>		
INSC	NOME	CARGO
884563	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	ENFERMEIRO
880486	BARBARA CAMILLY SIMON	ENFERMEIRO
892522	EDNA DA SILVA AMARANTE	ENFERMEIRO
897269	EDNA ROSELIA DE SOUZA PEREIRA	ENFERMEIRO
894326	ELENA VIEIRA GALINDO	ENFERMEIRO
880105	ELIANE AGUIAR FERREIRA	ENFERMEIRO
895681	FERNANDA FELIX FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
892804	JOSÉ MÁRCIO OLIVEIRA MARTINS	ENFERMEIRO
882754	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
892598	JÚLIA SOUZA SIQUEIRA	ENFERMEIRO
897027	LARISSA BEZERRA DE MELLO	ENFERMEIRO
898213	LETICIA MARIA DORIGAN BONDEZAN	ENFERMEIRO
885918	LUCAS LIMA DE MORAES	ENFERMEIRO
881255	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	ENFERMEIRO
884280	MARIA EDUARDA DUARTE AURELIANO	ENFERMEIRO
892572	MARIA RITA MINGOTTI DE ABREU	ENFERMEIRO
892778	REGIANE TU KUN MA	ENFERMEIRO
907537	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO

<b>LOCAL: CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS</b>		
<b>ENDEREÇO: AVENIDA IVINHEMA, 1202 – CENTRO - 79750-000</b>		
<b>CIDADE: NOVA ANDRADINA</b>		
<b>DATA: 14/01/2024</b>		
<b>HORÁRIO DE ENTRADA ÀS 08:00 (Horário de Mato Grosso do Sul)</b>		
INSC	NOME	CARGO
897922	ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
898388	JOSÉ HENRIQUE DE MELO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

concurso.fapec.org  
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA



### ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

#### 1. PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

Serão avaliados conhecimentos conforme segue:

- Sinais Vitais e Exame Físico geral;
- Antropometria;
- Avaliação e evolução de feridas;
- Cálculo, diluição E administração de medicamentos.
- Atuação da equipe de enfermagem em Terapia Nutricional.
- Aplicação do processo de enfermagem e sistematização da assistência de enfermagem.

#### 2. PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Serão avaliados conhecimentos conforme segue:

- Sinais Vitais;
- Antropometria;
- Realização de curativos;
- Cálculo, diluição E administração de medicamentos.
- Atuação da equipe de enfermagem em Terapia Nutricional.

#### MATERIAIS E MÉTODOS

- A prova prática para os cargos de **ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Município de Aquidauana/MS, utilizará a seguinte metodologia:

- a) Será avaliado o conhecimento técnico e científico nos procedimentos a serem realizados, conforme disponibilizado em edital.
- b) Serão organizadas as salas e oferta de materiais para a condução do caso e realização da prova simulada.
- c) Os candidatos serão avaliados por meio da elaboração, execução, ou verbalização dos procedimentos, tendo em vista atenderem a lista de check list e espelho da prova.
- d) A prova terá um tempo total de até 30 minutos, sendo esse tempo dividido conforme as estações. Para tanto, os candidatos permanecerão no local de prova até o último candidato realizar a avaliação. O tempo total para a conclusão da prova é de até 3 horas e 30 minutos. Os candidatos serão orientados no momento da prova, sobre as divisões e sorteio dos temas.
- e) Os candidatos serão avaliados por profissionais Enfermeiros (as) colaboradores da FAPEC/MS.

#### 1. DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E OFERTADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

- a) **MATERIAIS PERMANENTES:** Termômetro de mercúrio, Esfigmomanômetro, estetoscópios, balança antropométrica, bancada, pia para higienização das mãos, bandeja de inox, pranchetas, cronometro, maca, mesa, cadeira, biombo e calculadoras.
- b) **MATERIAIS DE INSUMO:** Máscaras cirúrgicas, álcool em gel 70%, álcool 70% líquido, borrifador para álcool, ampolas (água destilada ou soro fisiológico), frascos de soro fisiológico, equipos de soro, ampolas de medicamento, scalp (Scalp Intravenoso), papel identificação do soro, Fita Médica Micropore Branca 1530 | 50mm x 10m, Compressa Gaze, Algodão de Bolas, Seringas, Agulha para aspiração 25x12 com 100 bd, Equipo Nutrição Enteral e frascos para dieta, luvas de procedimentos, frasco de nutrição, saco para resíduo hospitalar, caixa de pérfuro cortantes.

#### 2. MATERIAL DE BOLSO (necessário estar em posse para realizar a prova) – PARA CARGO DE ENFERMEIRO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

- a) Caneta esferográfica azul ou preta.
- b) Jaleco de manga ou privativo.
- c) É facultativo: Máscara cirúrgica (se desejar utilizar).

concurso.fapec.org  
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL N.º 016/2023

### CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

**JOSÉ GILBERTO GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

#### 1. DO RECEBIMENTO DAS PROVAS DE TÍTULOS.

**1.1.** A Prova de Títulos será recebida no dia **14 DE JANEIRO DE 2024**, das **08:00 às 12:00 horas** no **CENTRO DE CONVENÇÕES SILVIO UBALDINO DE SOUSA**, no Município de Nova Andradina – MS.

**1.1.1.** Os candidatos poderão comparecer dentro do período estipulado de entrega.

**1.2.** Os candidatos convocados para realizarem a entrega dos títulos encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste edital

**1.2.1.** Para a Prova de Títulos foram convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para todos os cargos de NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO respeitados os empates na última posição.

**1.3.** Os candidatos convocados para as provas práticas de **ENFERMEIRO, INTÉRPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTAS E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS**, devem entregar seus títulos no local da realização de sua prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos no início das provas práticas, ao fiscal responsável designado pela comissão de avaliação prática.

#### 2. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

**2.1.** Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de **fotocópias autenticadas em cartório**, para cada cargo convocado.

**2.2.** Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues com a assinatura da pessoa designada pela Presidência da Comissão de Títulos.

**2.3.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente (Conselhos e/ou Ordens), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**2.3.1.** O candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

**2.4.** Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

**2.5.** Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

**2.6** A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

**2.7.** Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.



**2.8.** Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

**2.9.** Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

**2.10.** Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.

**2.10.1.** Somente será aceita uma procuração por candidato.

**2.10.2.** Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

**2.11.** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuem certificação digital.

**2.11.1.** Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada nos sites das instituições que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

**2.11.2.** Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**2.12.** Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

**2.13.** Serão aceitos os **EVENTOS DE CAPACITAÇÃO** concluídos até a data de início das inscrições deste Concurso.

**2.14.** Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

#### a) PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
<b>01</b>	<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de <b>Doutorado</b> – stricto sensu na <b>área de atuação</b> .	5,0	5,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de <b>Mestrado</b> – stricto sensu na <b>área de atuação</b> .	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de <b>Especialização</b> (mínimo de 360 horas), na <b>área de atuação</b> , <b>EXCETO</b> aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
<b>02</b>	<b>EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:</b>		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6

concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
<b>03</b>	<b>EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:</b>		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
<b>04</b>	<b>TEMPO DE SERVIÇO:</b>		
	<b>Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal:</b> Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo <b>Serviço prestado à Empresa Privada:</b> Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
<b>TOTAL</b>			<b>20,3</b>



	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
<b>03</b>	<b>EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:</b>		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
<b>04</b>	<b>TEMPO DE SERVIÇO:</b>		
	<b>Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal:</b> Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo <b>Serviço prestado à Empresa Privada:</b> Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	5,0
<b>TOTAL</b>			<b>16,3</b>

**b) PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:**

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
<b>01</b>	<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de <b>Especialização</b> (mínimo de 360 horas), na <b>área de atuação</b> , <b>EXCETO</b> aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de <b>Curso de Graduação</b> em qualquer área.	2,0	2,0
<b>02</b>	<b>EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:</b>		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na <b>área de atuação</b> , realizados a partir de 2018, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6

concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

**2.15.** Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

**2.16.** São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático para os Eventos de Capacitação.

**2.17.** Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.

**2.18.** Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

**2.19.** Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

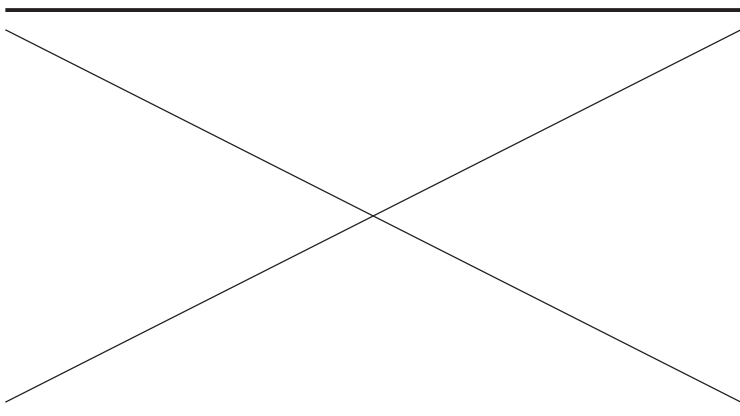
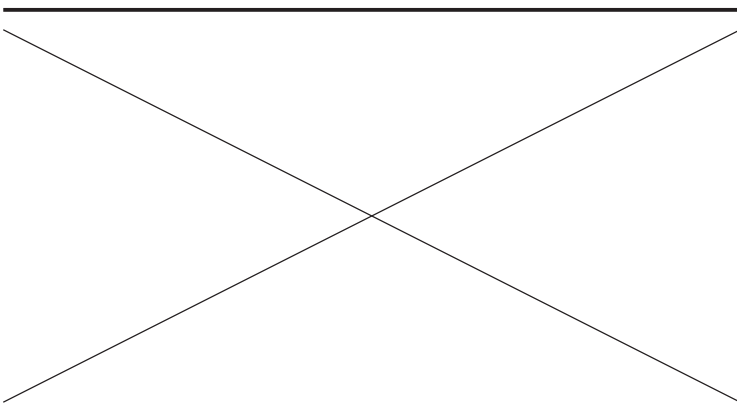
**2.20.** Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

**2.21.** Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.

**2.22.** Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

**2.23.** Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



- 2.24.** A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
- 2.25.** A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 2.26.** Os certificados com suspeita de fraude não serão pontuados e os mesmos serão enviados aos órgãos competentes para averiguação da autenticidade.
- 2.27.** A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 2.28.** Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues, **não podendo abrir o envelope após o mesmo ser lacrado pelo receptor.**
- 2.29.** A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
- 2.30.** O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no diário oficial do e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Nova Andradina/MS, 05 de janeiro de 2024.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS

[concurso.fapec.org](https://concurso.fapec.org)  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



## ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS

<b>LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES SILVIO UBALDINO DE SOUSA</b>			
<b>ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO – CEP 79750-000</b>			
<b>CIDADE: NOVA ANDRADINA</b>			
<a href="https://maps.app.goo.gl/ThF3UCtzb5BCFTZa8">https://maps.app.goo.gl/ThF3UCtzb5BCFTZa8</a>			
<b>DATA: 14/01/2024</b>			
<b>Entrega De Títulos: Das 08h00 Às 12h00 (Horário De Mato Grosso Do Sul)</b>			
INSC	COTA	NOME	CARGO
883377	-	AARON MATHEUS DE CARVALHO NANTES	AGENTE DE ENDEMIAS
899556	-	ACASSIO PEREIRA NANTES	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
886610	-	ADINILSON GUSHIKEN	AGENTE DE ENDEMIAS
898209	-	ADRIANA SOUZA COELHO PEREIRA FRANCO	ALMOXARIFE
899916	-	ADRIANA ZANDONADI	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
898634	-	ADRIANE DAN DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
898776	-	ADRIANO DE SOUZA OSHIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
899398	-	ADRIELLY VITÓRIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
885313	-	AFONSO MARCOS ALVES DE SOUZA	NUTRICIONISTA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
895403	-	ALAN FABRÍCIO BENTO	PROCURADOR MUNICIPAL
886645	-	ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
898041	-	ALESSANDRA AMANCIO DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
882359	-	ALESSANDRA APARECIDA CUSTÓDIO VENTURA	AGENTE DE ENDEMIAS
898511	-	ALESSANDRA TEIXEIRA DO NASCIMENTO POOTER	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
882888	-	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
888941	-	ALEX POLATTO CARVALHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
884867	-	ALEX SANDRO FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL
882375	NEGRO	ALEXANDRE LIMA SIQUEIRA	PROCURADOR MUNICIPAL

curso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



895924	-	ALICE RODRIGUES FEITOZA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS
900172	-	ALINE DALABRIDA STADIKOWSKI	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
894537	-	ALINE GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - ARTES
907543	-	ALINE MINUZZI	ENFERMEIRO
881892	-	ALINE MUNIQUE SADAD DE MELO DUARTE	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
899931	-	ALINE PAIÃO DOS SANTOS COSIM	ENFERMEIRO
881174	-	ALINE RIBEIRO PIMENTA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
898168	-	ALINE RODRIGUES GUISONI	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
892825	NEGRO	ALINI DE OLIVEIRA PEREIRA	FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO
883174	-	ALISON MAZIERI LHAMAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
884191	-	ALISSON RENAN TAVARES WEBER	AGENTE DE ENDEMIAS
893619	-	ALLAN FRANCISCO FARIAS COSTA	PROCURADOR MUNICIPAL
884651	-	ALMIR PEREIRA DIAS	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
884657	-	ALMIR PEREIRA DIAS	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
883175	-	AMANDA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
896972	-	AMANDA HENRIQUE PEREIRA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
885969	-	AMARYLLIS GARCIA MARQUES	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
890554	-	ANA CAROLINA OLIVEIRA PRADO	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
881780	-	ANA CLARA DOS SANTOS VAZ	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
896989	-	ANA CLÁUDIA BATILANI	PROFESSOR DE LIBRAS
894661	-	ANA CLAUDIA CORDEIRO PELEGRINI	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
881075	-	ANA CLÁUDIA PAIVA DE SANTIAGO	AGENTE DE ENDEMIAS
892504	-	ANA LUCIA ALMEIDA PEREIRA	ENFERMEIRO
884200	-	ANA PAULA DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
898714	-	ANDERSON APARECIDO DA SILVA	ENFERMEIRO
897007	-	ANDERSON FERNANDO DAN	OUVIDOR DO MUNICÍPIO
907988	-	ANDERSON FERNANDO DAN	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
881698	-	ANDERSON GOMES DA SILVA	AUDITOR - ENFERMEIRO

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



899573	-	ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA	INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA
880064	-	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	PROFESSOR DE LIBRAS
918058	NEGRO	ANDERSON RODRIGUES VIEIRA	FISCAL DE TRÂNSITO
881962	-	ANDRÉ CASTRO GARCIA	GESTOR DE DADOS
885455	-	ANDREIA APARECIDA CILIRIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
913596	-	ANDREIA FRANCISCA ALVES CONCEIÇÃO	ADMINISTRADOR
897293	-	ANDRÉIA PINHEIRO BALDUINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
899933	-	ANDREIA RODRIGUES GUISONI	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
880206	NEGRO	ANDRESSA FERNANDA PINHEIRO JEJEZNHAK	FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO
894025	-	ANDRESSA GUTIERRES OLIVEIRA FALEIROS	AUDITOR - ENFERMEIRO
896114	-	ANDRESSA RAIANI ROSATI CLEMM	AUDITOR - ENFERMEIRO
883552	-	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
883554	-	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	OUIDOR DO MUNICÍPIO
883074	-	ANDREYNA CUNHA CIRELLI	NUTRICIONISTA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
898200	-	ANGELA DOS SANTOS NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
884557	NEGRO	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	ENFERMEIRO
893440	-	ANIELY MARTINS DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGO - EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
880077	-	ANNY KAROLINE VALENTE BATISTA	PROCURADOR MUNICIPAL
880021	NEGRO	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
896915	-	ANTONIO GOIS NETO	AGENTE DE ENDEMIAS
893045	-	ANTONIO NINO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
887127	-	ANY MARIA GABRIELLI GOMES FERNANDES	ALMOXARIFE
882391	NEGRO	APARECIDO JOSÉ RAIMUNDO JÚNIOR	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
896922	-	AURAVINA DE MATOS FLORES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
899130	-	BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
880731	-	BARBARA GODOY DE ALMEIDA	PSICÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
907721	NEGRO	BARBARA VITÓRIA GREGORIO DO NASCIMENTO PEREIRA	PROCURADOR MUNICIPAL
896982	-	BIANCA MILSKI SANTOS	FISCAL DE OBRAS

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



897208	-	BIANCA MILSKI SANTOS	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
898905	-	BIANCA PEREIRA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS
885137	-	BIANCA ROLDÁN BIANCHI RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
897119	-	BRENDA EMANUELY LIMA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
893376	-	BRENDA LETÍCIA LICHEWISKI DOS SANTOS	TURISMÓLOGO
880231	-	BRENDA VIRGINIA SANCHES SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
922262	-	BRUNA JANAINA MARIN	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
899035	-	BRUNA MARIA FERNANDES DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
880586	-	BRUNO ALVES DE SALES	OUIDOR DO MUNICÍPIO
888869	-	BRUNO ALVES DE SALES	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
923856	-	BRUNO BARRETO COSTA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - ARTES
885821	-	BRUNO DE PINHO AMARAL	MÉDICO - AUDITOR
899561	-	BRUNO LUÍS BALDISSERA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
889936	-	BRUNO ROBERTO JESUS DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
883515	NEGRO	BRUNO SENA DE ARAUJO	BIÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
883665	NEGRO	BRUNO SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL
886663	-	CAIQUE MININI LIMA	PROCURADOR MUNICIPAL
883699	-	CAMILA CAFURE ROCHA	MÉDICO - ESF (CLINICO GERAL)
896430	-	CAMILA DE PAULA GARCIA	PSICÓLOGO - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
898258	NEGRO	CAMILA DOS SANTOS MARASMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
883119	-	CAMILA FERNANDA PEREIRA DA LUZ	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
887106	-	CAMILA MARQUES SILVA GAIO	ODONTÓLOGO
882372	-	CAMILA MINHOLI GALANA MARQUES	FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO
896198	-	CAMILA MOREIRA ROSSETO	PROCURADOR MUNICIPAL
883068	-	CAMILA RIVAROLA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
895251	-	CARINI TEIXEIRA SANTOS	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
899953	NEGRO	CARLINHO DE SOUZA DIAS	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA
880230	-	CARLOS ALAN DE MELLO	CONTADOR

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



886467	-	CARLOS ROBERTO BALESTERO NETO	MÉDICO - ESF (CLINICO GERAL)
895108	-	CAROLAINE MIKAELLA ANTUNES DOS SANTOS ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
897207	-	CAROLINA MARQUES COSTA	ZOOTECNISTA
924453	-	CAROLINE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
881747	-	CAROLINE DE SOUZA PESSOA	PROCURADOR MUNICIPAL
886906	-	CAROLINE GONÇALVES	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
882278	-	CÁSSIA ALVES DE CARVALHO	PSICÓLOGO - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
893035	-	CÉLIA RODRIGUES DO PRADO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
882373	-	CESAR ENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	BIOMÉDICO
894052	-	CEZAR GONCALVES LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS
898739	-	CIBELE DE SOUZA LIMA PORTUGAL	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
897843	-	CÍNTIA RODRIGUES DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR
899225	-	CLARINDA ARGUELLO MARTINEZ ROZ	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
886200	-	CLÁUDIA KAZUE IKEDA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
893623	-	CLEITON DA SOUSA DA PAZ	FISCAL DE TRÂNSITO
894411	-	CLEITON HENRIQUE ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO
881368	-	CORALINA SHIZUCA TIEKO OGIWARA	MÉDICO - AUDITOR
885410	-	CRISTIAM APARECIDO MACHADO LEMOS	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
884080	-	CRISTIANE DE PAULA MAGAROTO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
887270	-	CRISTIANE SOLER RIBEIRO	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
882916	-	CRISTIELE ALVES PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
897060	-	DAIANE DE FREITAS GALVÃO	PEDAGOGO - EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
894878	-	DAIANE LIDIANE DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
907897	NEGRO	DAIANE PORTUGAL DUARTE	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS
898194	-	DALVAN DOS SANTOS FRANCO	ADMINISTRADOR
886894	-	DANIELI SOARES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
884836	NEGRO	DANIELI SOUZA FERNANDES	PSICÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
897896	-	DANIELLA SOUZA PEREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



894485	-	DANIELLE CORREIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
907634	-	DANIELLE DA COSTA FAGUNDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
886419	-	DANIELLY AUGUSTA RAMOS FELIPPI	ODONTÓLOGO
898215	-	DANILO BERNARDES DA SILVA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
888480	-	DANILO SANTOS BUENO	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
895470	-	DANYLLO DEMARCHI RESENDE	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
885944	-	DAVYD ANDRÉ DE ARAUJO BERTO	EDUCADOR SOCIAL (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
884900	-	DAYANE GOIS PEREIRA	FONOAUDIÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
896181	-	DÉBORA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
900061	-	DELAINÉ FERREIRA DE QUEIROZ	ZOOTECNISTA
887346	-	DELAINÉ PEREIRA BEZERRA RAMOS	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
887350	-	DELAINÉ PEREIRA BEZERRA RAMOS	ADMINISTRADOR
895608	-	DENIS DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL
900031	-	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
893220	-	DENISE FERREIRA MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
899160	-	DHIENE MOREIRA ARALDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
880170	-	DIEGO DE ARAUJO MATTOS	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
884901	-	DIEGO MARTINS DA ROSA	AUXILIAR DE VETERINÁRIO
881661	NEGRO	DIEGO RICARDO PIRES DE MORAIS	PROCURADOR MUNICIPAL
882869	-	DIENIFER NEGRÃO MARQUES	MÉDICO - ESF (CLINICO GERAL)
897106	-	DOUGLAS DIEGO GONÇALVES GIGLIO ARAÚJO	ALMOXARIFE
897110	-	DOUGLAS DIEGO GONÇALVES GIGLIO ARAÚJO	OUIDOR DO MUNICÍPIO
895732	-	DOUGLAS LEITE PEREIRA	BIOLÓGO - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
893604	-	EDERSON TIMPANO DE LIMA	FISCAL DE TRÂNSITO
892521	-	EDNA DA SILVA AMARANTE	ENFERMEIRO
896377	-	EDNA FERREIRA FLORIANO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
897232	-	EDNA PAULA DE MORAES ENZ PONES	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
897275	-	EDNA ROSELIA DE SOUZA PEREIRA	ENFERMEIRO

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



884293	-	EDNALDO MULLER LACERDA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
898633	-	EDNALVA REGINA OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
892964	-	EDSON RODRIGUES PAULINO	OUIDOR DO MUNICÍPIO
894759	-	EDUARDA BERSI SOARES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
896458	-	EDUARDO PEREIRA CUNHA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS
880651	-	ELAINE APARECIDA BUENO DE CASTRO GIMENES	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
899943	-	ELCIO BARTIMAN DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
895576	-	ELDER YUJI KIMURA DA SILVA	MÉDICO - ESF (CLINICO GERAL)
881197	NEGRO	ELIANA APARECIDA FERREIRA	BIÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
879981	-	ELIANA VIANA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
894842	-	ELIS ADOMAITIS NUNES	BIOLÓGO - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
899650	-	ELISANGELA COSTA RODRIGUES ARAGÃO	PEDAGOGO DO TRÂNSITO
895851	-	ELISANGELA HEIDERICH MENDES WRUCK	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
882318	-	ELIZA PEREIRA PACHECO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS
899469	-	ELOINE CARNEIRO	PROCURADOR MUNICIPAL
883744	-	ELOIZA CECATTO SEVILHA	ENGENHEIRO CIVIL
896165	-	EMERSON JOSE ALVES DA SILVA	ADMINISTRADOR
882894	-	EMERSON JOSE ALVES MATOS	ZOOTECNISTA
897586	-	ÉRICA AP COLODETI POGGI	ODONTÓLOGO (ESF)
896697	-	ESTHER CRISTO FERREIRA DE MELO BELIZARIO	AGENTE DE ENDEMIAS
880075	-	EUQUER BERTELLI	ADMINISTRADOR
881314	-	EVERTON ALVES DOS SANTOS	GESTOR DE DADOS
900134	-	FABIANA DA CUNHA GUISSONI	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
899183	-	FABIANA OLIVEIRA GARCIA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
881055	-	FABIANI FARIAS CAETANO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS
899600	-	FABIOLA TEODORO FARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
900071	-	FATIMA APARECIDA PADILHA BALBINO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS
887431	-	FELIPE CAVALCANTE OGURA	FISIOTERAPEUTA

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



907772	NEGRO	FELIPE GABRIEL DE ANGELO BATISTA	PSICÓLOGO - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
899524	-	FERNANDA DA SILVA GARCEZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
907475	-	FERNANDA DA SILVA MATOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
898786	-	FERNANDA DE ALMEIDA MACHADO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA
883907	-	FERNANDA DIAS DE SOUZA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
885973	-	FERNANDA ROCHA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
886256	-	FERNANDO ANTÔNIO VELASCO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - LÍNGUA PORTUGUESA
885974	-	FERNANDO SCHEER	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA
896291	NEGRO	FLAVIANE MEIRELES DOS SANTOS	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
899738	-	FRANCIELE GARCIA DA SILVA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
889871	-	FRANCIELLEN OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
910179	-	FRANCIELLI SLOMA MARCANTE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
893339	-	FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
898555	-	FRANSCIELLY SILVA DE JESUS	ALMOXARIFE
898565	-	FRANSCIELLY SILVA DE JESUS	EDUCADOR SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
883588	-	FREDERICO CAVALCANTE OGURA	BIÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
928193	-	GABRIEL DA SILVA LOPES	FISCAL DE TRÂNSITO
881792	-	GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
897933	-	GABRIEL GOMES RODRIGUES DE SOUZA	BIOLÓGO - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
884425	-	GABRIEL TOGNON PEREIRA	PSICÓLOGO - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
898287	-	GABRIELA CARNEIRO DELGADO	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
899605	-	GABRIELA SAYURI NOZIMA RIBEIRO	ODONTÓLOGO
882699	-	GABRIELE BEZERRA DIOLINDO DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
898789	-	GABRIELLA DIAS SEZKO	FISCAL DE OBRAS
880028	-	GABRIELLA NEPOMUCENO LOLI	ODONTÓLOGO (ESF)
898666	-	GABRIELLE RIOS RODRIGUES	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
883353	-	GEMIMA NUNES PAULISTA	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
897561	NEGRO	GENI PEREIRA DOS SANTOS	OUVIDOR DO MUNICÍPIO

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



885883	-	GENÍÚVA GURGEL DE SOUZA CORDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
898609	NEGRO	GEORGE PEREIRA LALIER	TÉCNICO DE CULTURA
887378	-	GEOVANA CAROLINE MENDES SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
908049	-	GEOVANA RAQUEL DA SILVA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
896847	-	GERSON QUIRINO FERREIRA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
899719	-	GIANDRE VICTOR LEMOS FERREIRA	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
907654	NEGRO	GILSON APARECIDO BONFIM	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
918246	-	GIOVANA DOLORES PAVANI RIGO	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
888368	-	GIOVANA MACHADO MARQUES	ENFERMEIRO
882273	-	GIOVANNA LIUTI DA SILVA	AUDITOR - ENFERMEIRO
881922	-	GISELE DA SILVA AKUTSU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
881927	-	GISELE DA SILVA AKUTSU	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
883530	-	GISELE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
930893	-	GISELI APARECIDA RIBEIRO BERTOLDI DIAS	PSICÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
897601	-	GISELLE FERNANDA COELHO DALLAZEN	AUDITOR - ODONTÓLOGO
879927	NEGRO	GISLAINE PAOLA DE OLIVEIRA BARBOSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
895449	-	GISLENE CRISTINA DE SOUZA CARDOSO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
886869	-	GISSELE BASSO PIALARISSI	ODONTÓLOGO (ESF)
895354	-	GIZELI FERMINO COELHO	PEDAGOGO - EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
880770	-	GLEICE CÁSSIA CORNETO SILVA PIRES	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
892490	-	GRACIANA PIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
895642	-	GRACIELY CARVALHO CABRAL GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
882187	-	GRAZIELA APARECIDA MENDIETA	AUDITOR - ENFERMEIRO
882308	-	GRAZIELA MORAIS CARDOSO	PROCURADOR MUNICIPAL
895230	-	GRAZIELE DA SILVA FRANÇOZO RAMOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS
885333	-	GRAZIELLI LIMA BRITO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA
882031	-	GUILHERME CORDEIRO DE LIMA	FISCAL DE TRÂNSITO
898777	-	GUILHERME EDUARDO ROCHA SILVA	ODONTÓLOGO

concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



898889	-	GUILHERME HENRIQUE DE SÁ COSTA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
886595	-	GUILHERME PAULO DA SILVA	ENGENHEIRO ELÉTRICO
883270	NEGRO	GUSTAVO DE ARAUJO	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
885692	-	HASSAN LUTFI MOHAMAD AMER	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
893782	-	HELDER GABRIEL DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
884654	-	HELENA CHULLI VIEIRA	NUTRICIONISTA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
882174	-	HELINAIDE BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
897210	-	HELOANA VERA ALBUQUERQUE	PROCURADOR MUNICIPAL
893057	-	HUGO TERUYA JUNIOR	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
893061	-	HUGO TERUYA JUNIOR	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
899958	-	IAGO HENRIQUE BAGNARA FARIAS	ODONTÓLOGO
896707	-	IANCA GÓES TRAMBAIÓLI	PSICÓLOGO - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
899613	-	IARA DOS SANTOS SILVA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
886064	-	IGOR VEZÚ BERNEGOZZ	FISCAL DE TRÂNSITO
894276	NEGRO	ILIANE SANTOS SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
899939	-	INGRID DE SOUZA ANUTO	AUDITOR - ENFERMEIRO
895806	-	INGRID GOUVEIA LIMA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
896608	-	INGRID MUNIQUE ALEMAO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA
894994	-	IRANI FONSÊCA FRANCISCO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
895031	NEGRO	ISABELA PROCÓPIO FERMINO	FISCAL DE OBRAS
880725	-	ISABELLA BENITES PEDROSA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
884445	PCD	ISABELLA PERES BRESSAN	ARQUITETO
907672	-	ISADORA DAVANSO MENDONÇA	PROCURADOR MUNICIPAL
893422	-	ISAMARA LUANA BOUZIZO	FISIOTERAPEUTA
892670	-	IVAN TEMPONI MIYASHIRO	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
883432	NEGRO	IVONE BATISTA DA SILVA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR
882753	-	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
897385	-	JANAINA RIBEIRO PIMENTA	TÉCNICO DE CULTURA

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



896457	NEGRO	JANAINA RODRIGUES DA CRUZ	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA
883853	-	JAQUELINE MARONEZ ROSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
898829	-	JAQUELINI LUCIANI ROMÃO ARAÚJO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
884311	-	JAQUES ROSA DE FREITAS	ENGENHEIRO CIVIL
880738	-	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	MÉDICO VETERINÁRIO
893272	-	JEFERSON GARCIA BRAGA	AUDITOR - ENFERMEIRO
881736	NEGRO	JESSÉ DE SOUZA SILVA	PEDAGOGO DO TRÂNSITO
881741	NEGRO	JESSÉ DE SOUZA SILVA	FISCAL DE TRÂNSITO
888732	-	JÉSSICA GODRIGNANE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
888819	-	JHONATAN NUNES DE ALMEIDA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
899657	-	JOANNE PARAISO VIEIRA RAVAZE	INTÉRPRETE DE LIBRAS
896933	-	JOÃO CARLOS SOARES SILVA	ODONTÓLOGO (ESF)
897311	-	JOÃO CARLOS ZOTI	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA
897317	-	JOÃO CARLOS ZOTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
900003	-	JOÃO GUSTAVO ROSA NICIPORENCO	BIOMÉDICO
900027	-	JOÃO GUSTAVO ROSA NICIPORENCO	TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS
899791	-	JOÃO MARCOS DE MATOS PEGO CARDOSO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
897254	-	JOÃO PAULO FUNES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
881081	-	JOÃO VITOR GRANATA RAVELLI	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
907789	NEGRO	JOÃO VITOR RIBEIRO LIMA	INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA
929653	-	JOAQUIM BIAGI NETO JÚNIOR	AUDITOR - ODONTÓLOGO
924633	-	JOICE FAGUNDES DOS SANTOS	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA
896247	-	JORGE GUILHERME MARANGONI DE SIQUEIRA	FISCAL DE OBRAS
886744	-	JOSIANE GONÇALVES DA SILVA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR
899275	-	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
880696	-	JOSIANI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
893433	-	JÓSIE PAULA ALMEIDA BAGI GRISÓLIA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
897453	-	JOSIVAN BARROS DA SILVA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

concurso.fapcc.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



880615	-	JOVILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO
917314	-	JUCIMARA ROQUE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
883359	-	JÚLIA COLATO GRANATO	MÉDICO - ESF (CLINICO GERAL)
893819	-	JULIANA ALMEIDA TAVARES	OUVIDOR DO MUNICÍPIO
884821	-	JULIANA KOVALSKI COUTO	ENFERMEIRO
899574	-	JULIANA LOPES	ZOOTECNISTA
895223	-	JULIANA M M ENNE	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
895682	-	JULIANA ZANETI SQUIZATO	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
898995	NEGRO	JULIANE DA SILVA GONÇALVES SANTANA LIMA	BIÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
899991	-	JULIANE HARTELSBERGER MOUREIRA	AUDITOR - ODONTÓLOGO
895350	-	JULIANE PALMAS DE SOUZA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
907456	-	KARINA APARECIDA SILVA RODRIGUES	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
897328	-	KARINA LUISA AZANHA AQUINO	AUDITOR - ODONTÓLOGO
883193	-	KARINE DE CASTRO ROCHA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
883806	-	KARINE DE CASTRO ROCHA	OUVIDOR DO MUNICÍPIO
899439	-	KARINE DE SOUZA AMARO	AUDITOR - ODONTÓLOGO
889633	-	KARINE EVELIN MARIN DOS SANTOS	ODONTÓLOGO
881043	-	KARINI APARECIDA DE MATOS INACIO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
894906	-	KARLA KELLEN PEREIRA E SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
899580	-	KARLA KELLEN PEREIRA E SILVA	BIÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
880440	-	KARYNA BELIZARIO DOS SANTOS	MÉDICO - ESF (CLINICO GERAL)
899898	-	KATHIA LUIZ FERREIRA DE MENEZES	TÉCNICO DE CULTURA
880264	-	KATIA DOS SANTOS SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
882197	-	KEMILY FONSECA ARGILERO	ENFERMEIRO
898430	-	KETLIN ARAUJO BARBOSA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
898875	-	LAIANE HERTES QUEIROZ	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS
895794	-	LAISLA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
889322	-	LAIZ MAYARA VIEIRA MOREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



880663	-	LARISSA BEZERRA DE MELLO	ENFERMEIRO
898646	-	LARISSA GONÇALVES SOUZA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
898626	-	LARISSA PATRÍCIA ESPINOLA MENDES DE ASSIS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
880418	-	LARISSA VIANA SMANIOTTO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
892796	-	LARISSA ZAMBOTI DA SILVA	OUVIDOR DO MUNICÍPIO
896119	-	LAURA CRISTINA FERNANDES RUPERE	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
886184	-	LAURA MARIA ROLIM	ODONTÓLOGO (ESF)
899620	NEGRO	LAYANE DA SILVA	PSICÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
899386	-	LAYRA CARIENNE DE MORAIS	BIOLÓGO - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
887699	-	LEIDI LAURA BREGUEDO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
895643	-	LEIDIANE LIMA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
883866	-	LENITA LUZIMARA ALCÂNTARA DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
892766	-	LETÍCIA KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
881304	NEGRO	LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
900055	-	LILIAN JOSÉLI EZEQUIEL DO COUTO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
892748	-	LINDA INÊS PORTO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
880553	-	LORENA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
926394	-	LORENE MAIRA VASQUES	MÉDICO - ESF (CLINICO GERAL)
884400	-	LUANNA MOAMMAR EL ABED	MÉDICO - ESF (CLINICO GERAL)
888400	-	LUCAS DE SOUSA MOREIRA	FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO
885112	-	LUCAS DEVETAK CASADO	ENGENHEIRO ELÉTRICO
907385	-	LUCAS DIOGO BATISTA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
894887	-	LUCAS DOS SANTOS SCHIAVI	FISCAL DE OBRAS
899207	-	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	PROCURADOR MUNICIPAL
885919	-	LUCAS LIMA DE MORAES	ENFERMEIRO
898647	-	LUCAS MONTESCHIO BUENO NOVAIS	ODONTÓLOGO
882350	-	LUCAS RODRIGUES TOMAZ DE SOUZA	BIOMÉDICO
884093	-	LUCIANA BRANDÃO DA CUNHA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

concurso.fapcc.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



895371	-	LUCIANA LAPAS GIROTTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
898574	-	LUCIANE JESUS ROCHA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
897532	-	LUCIANO LEAL DE SOUSA	ADMINISTRADOR
896217	-	LUCILENE SENA BARRETO BENTO	PROFESSOR DE LIBRAS
907465	-	LUCINEIDE FERNANDES DE LIMA PICOLO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
882775	-	LUDIMILLA FERNANDES ESCOBAR	ODONTÓLOGO
893501	-	LUDMYLA CASSIMIRO DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
899993	-	LUÍS FERNANDO LIPKA INSFRAN	MÉDICO - AUDITOR
884433	-	LUIS GUSTAVO ESCALIANTE DOS SANTOS	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
898465	-	LUIZ ANTONIO HOSCHER ROMANHOLI	MÉDICO - AUDITOR
884973	-	LUIZ FERNANDO BARBOSA JUNIOR	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
894813	-	LUIZA BARROS DE LACERDA	TURISMÓLOGO
881254	PCD	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	ENFERMEIRO
897595	-	LUZIMEIRE APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
898120	-	LYDYANE DE ALMEIDA MENZOTTI	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
890413	-	MAGNO PEREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
883313	-	MAIANE PEREIRA PAULISTA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
888792	-	MAIANY SANTOS DA SILVA	ADMINISTRADOR
880127	-	MAICON DIEGO MARTINS	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
889362	-	MAIKO LOPES RIBEIRO	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
898735	-	MAINARA DAS DORES LEITE SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
880186	-	MARA GUIMARAES DE QUEIROZ DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
885030	-	MÁRCIA DE MATOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
897850	-	MARCILIA LOPES TOLFO	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
881667	-	MARCOS NERES DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
884560	-	MARCUS MATOS FERNANDES	GESTOR DE DADOS
896561	-	MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - ARTES
894824	-	MARIA APARECIDA CREIN CAMPERO ROSA	ADMINISTRADOR

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



882165	NEGRO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
899026	NEGRO	MARIA CLARA ALVES DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO
897715	-	MARIA CLARA DE SOUZA GARCIA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
895401	-	MARIA DE LOURDES SOARES LIMA	PROFESSOR DE LIBRAS
886913	-	MARIA EDUARDA BAPTISTA DIAS	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
880329	NEGRO	MARIA EDUARDA PINTO DOS SANTOS	AUDITOR - ODONTÓLOGO
888834	-	MARIA ELISA ALVES SCRIPTORE	ODONTÓLOGO (ESF)
899178	-	MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
880920	-	MARIA FERNANDA DE SOUZA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
895878	-	MARIA GABRIELA DOS SANTOS RODRIGUES	MÉDICO CLINICO GERAL (ESF)
880746	-	MARIA GABRIELA LAZARINI	FISCAL DE OBRAS
882891	-	MARIA HELENA MARIN DOS SANTOS	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
882063	-	MARIA JOICILENE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
924342	-	MARIA LUIZA SOUZA GOMES	NUTRICIONISTA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
892970	-	MARIA RITA MINGOTTI DE ABREU	ENFERMEIRO
897703	-	MARIA SILMARA DE TOLEDO	AGENTE DE ENDEMIAS
894777	-	MARIANA ALMEIDA TAVARES	ARQUITETO
885976	-	MARIANA JULIA PIOLI DA COSTA	AUDITOR - ODONTÓLOGO
884662	-	MARIANA MANZATO TEBAR	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
897823	-	MARIANA MOREIRA CONSTANTINO	ENGENHEIRO CIVIL
895612	-	MARIANA RENATA SALOMÃO FARIAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS
895215	-	MARIANA SENHORINI	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
894688	NEGRO	MARINA AQUINO CAMPOS	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
883052	-	MARINA DE FERRAN TESSARI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
888304	-	MARISA FABIANE VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - ARTES
897884	-	MARISTELA DE BRITO NICODEMOS	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
895773	NEGRO	MARIVALDA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
896846	NEGRO	MARIVALDA DOS SANTOS CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



899856	-	MARLI DAMASCENO PEREIRA ESTEVES	PEDAGOGO - EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
897028	-	MARTA BATISTA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - ARTES
899904	-	MARUSKA APARECIDA DE SOUZA	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
929747	-	MATEUS PREVIATTI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
882727	-	MATHEUS GABRIEL BATISTA DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
881217	-	MATHEUS NERES DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
880654	-	MAYARA GOMES DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL
882996	-	MAYARA SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA
884598	-	MERILUCI MAZIERI LHAMAS	ENFERMEIRO
899846	-	MICHELE FERNANDA PICOLO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
884331	-	MICHELLI RENATA GINEL	AUDITOR - ENFERMEIRO
892475	-	MILENA MAZUTI AMADEU	ODONTÓLOGO (ESF)
897646	-	MILENE FLAUZINO MARIN FANTE	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
884661	-	MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	ENFERMEIRO
895953	-	MOISÉS MACHADO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
899129	-	MÔNICA SOARES DE MELO	ENFERMEIRO
900166	-	NADYNE REDIGOLO	ODONTÓLOGO (ESF)
886505	-	NAIARA JESSICA RODRIGUES BIASINI	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
898676	NEGRO	NAIARA OLIVEIRA ALVES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
893332	-	NATALIA ELEUTERIO GARCIA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
887795	-	NATÁLIA TAGLIANETTI FERREIRA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
923524	-	NATASHA DE PAULO ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
895240	-	NATASHA PINOTTI DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
882746	NEGRO	NATHALY MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
894830	-	NATYLA RAIANE DE OLIVEIRA	FISCAL DE OBRAS
884034	-	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	PSICÓLOGO - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
882774	-	NAYRA GABRIELE OLIVEIRA SALVIONI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
885986	-	NERCINA LUANA ARAÚJO DE GÓIS	EDUCADOR SOCIAL (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)

curso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



896094	-	NEWTON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	GESTOR DE DADOS
885992	-	NICOLHY BERTO DA SILVA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR
886783	-	NOEMI CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
882778	-	ORISMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR
887111	-	PÂMELA FRANCIELI DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
892573	-	PAOLA TAVEIRA GUIMARÃES DE SOUZA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
907976	-	PATRICIA AKEMI GONDO	ENFERMEIRO
899093	NEGRO	PATRICIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
899767	-	PATRICIA DE OLIVEIRA REQUENA	FISIOTERAPEUTA
883282	-	PATRICIA DO CANTO DUARTE	OUVIDOR DO MUNICÍPIO
886258	-	PATRICK RENATO PINTO TREVISAN	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
899237	-	PAULA DANIELA DOS REIS DA SILVA	AUDITOR - ENFERMEIRO
885080	-	PAULA REGINA MARTINS MACHADO	ODONTÓLOGO (ESF)
894514	-	PAULO ANGELO DOS SANTOS	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA
883666	-	PAULO HENRIQUE ZUCÃO COSTA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
880531	-	PAULO PEREIRA SOARES	PEDAGOGO DO TRÂNSITO
886084	-	PRISCILA DE SOUZA SANTOS	ODONTÓLOGO (ESF)
881137	-	PRISCILA ROBERTA ALVES LEMOS	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA
908025	-	RAFAEL BRUNO GOMES	AGENTE DE ENDEMIAS
889724	NEGRO	RAFAEL DA SILVA CORREA	ARQUITETO
887206	-	RAFAEL MARQUES DA SILVA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
887216	-	RAFAEL MARQUES DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL
895369	-	RAFAEL RODÍGHERO PEREIRA	INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA
889221	-	RAFAELA CABRAL BELINI	ENFERMEIRO
884827	-	RAFAELA FERREIRA PINHAL CHAEDO	NUTRICIONISTA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
898774	-	RAFAELA MORAES PENHA	PSICÓLOGO - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
898913	-	RAPHAEL DA SILVA MATOS	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
898636	-	RAQUEL HORST BOTTEGA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



887594	-	RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
887724	-	RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
881703	-	REGIANE MARAYA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
892780	-	REGIANE TU KUN MA	ENFERMEIRO
924085	-	REGINALVA RODRIGUES MEDEIROS	FONOAUDIÓLOGO - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
884242	-	RENAN DE OLIVEIRA RAFAEL	AUDITOR - ENFERMEIRO
898110	-	RENAN ROSENBAUM BERGO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
897015	-	RENATA MONTEIRO FRUGULI	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
898519	-	RHAISSA HISSAE MAEZAWA DE SOUZA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
882966	-	RODINEI GONÇALVES TAVEIRA	PEDAGOGO DO TRÂNSITO
897082	-	RODOLFO PHILIPP DE MELO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
880061	-	RODRIGO DUARTE FRANCO	MÉDICO - AUDITOR
894303	-	RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
883105	-	RÔMULLO ABREU DE SOUZA	ODONTÓLOGO (ESF)
880974	-	RÔNNIO MONTEIRO NAPOLEÃO IBIAPINA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
899135	-	ROSA DE PAULA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
883478	NEGRO	ROSALVO JUNIOR ABREU DOS SANTOS	ZOOTECNISTA
899229	-	ROSANE ARARIPE PEIXOTO	NUTRICIONISTA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
899500	-	ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES	PROFESSOR DE LIBRAS
926789	-	ROSÉLY ALCIENE CHAMORRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
897968	-	ROSIANE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
897936	-	ROSICLER DA CONCEIÇÃO CHAGAS	OUIDOR DO MUNICÍPIO
898668	-	ROSILENE APARECIDA REGINATO GUERREIRO	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
884328	NEGRO	ROVIANE DE ARAÚJO PEREIRA SANT' ANNA	PEDAGOGO DO TRÂNSITO
882152	-	ROZILENE HERMES	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
880799	NEGRO	ROZIMEIRE DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS
899744	-	RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
892388	-	RÚBIA GABRIELA KOVALSKI RAMALHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



886900	NEGRO	RUBIANA MARQUES SALOMÃO	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
898027	-	SABRINA GUILHERME DE SOUZA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
907540	-	SAMUEL MASSAROTO MARIANO	MÉDICO (CLINICO GERAL)
892765	NEGRO	SARA SILVA BARRETO	FISCAL DE OBRAS
886813	-	SERGIO CASTAGNAZZI	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
884864	-	SILVANA DAN	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
897987	-	SILVANA FERREIRA TOMBINI	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
880154	-	SILVANA RIBEIRO GOMES LEITE	ENFERMEIRO
883418	-	SILVANO CRIVELLI DA SILVA	GESTOR DE DADOS
894668	-	SIMONE BERTO SIQUEIRA MAZIERO	NUTRICIONISTA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
883690	PCD	SIMONE CRISTINA BIGETTI DE OLIVEIRA	AUDITOR - ENFERMEIRO
897253	-	SINARA COSTA DOS SANTOS	PROCURADOR MUNICIPAL
882705	-	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
892951	-	SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
899572	-	SONIA ARMBRUST RODRIGUES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
892323	-	STENIO SOUZA BACHIEGA	AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL
907826	-	SUÉLLEN CARLA VIEIRA DINIZ ARAGÃO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
896054	NEGRO	SUELLEN GEREMIAS DE VECCHI	AUDITOR - ENFERMEIRO
896265	-	SUZANA AMÁLIA GARCEZ COSTA	MÉDICO VETERINÁRIO
898753	-	TAÍS LEITE CHAVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
896905	-	TAIS MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - ARTES
883485	-	TAISY MARISCAL	PSICÓLOGO - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
892844	-	TAMMY KAMITANI ALVES MAZER	FISIOTERAPEUTA
894656	NEGRO	TÂNIA NASCIMENTO BORGES GALORO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
896610	-	TARCIS HENRIQUE SANT ANNA	PROCURADOR MUNICIPAL
898389	NEGRO	TÁSSIA FERNANDA SILVA SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
895079	-	TASSIANA BILK BARRETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
897838	-	TÁSSILA FRANCO DE TOLEDO	ODONTÓLOGO (ESF)

concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



884535	-	TATYANE CASSIA DOS SANTOS CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883381	-	TAWANA MIRELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
899195	-	TÉRCIA DE SOUSA REIS	ODONTÓLOGO (ESF)
896868	-	TEREZA LEON MENDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
899636	NEGRO	THAINARA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	PSICÓLOGO - GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
897697	-	THAÍS ACÁCIO DE ARAÚJO	FISCAL DE TRÂNSITO
880317	-	THAIS AMORIM AMARAL	ENFERMEIRO
898848	-	THAIS FERNANDA DOS SANTOS ROCHA	FISCAL DE TRÂNSITO
884042	-	THAÍS NOGUEIRA DA SILVA	OUVIDOR DO MUNICÍPIO
886333	-	THALES FERNANDO SANTOS SOUZA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
892427	NEGRO	THAMARA GALDINO MACEDO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
880009	NEGRO	THAMARA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO
881124	-	THAMIRES GOMES DIAS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA
883864	-	THARCILA MARIA VIEIRA CANDIDO DO AMARAL	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
883814	-	THAYNA DOS SANTOS SILVA	NUTRICIONISTA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
889332	-	THIAGO ERONÉLIO GARCIA MATOS	AGENTE DE ENDEMIAS
883922	NEGRO	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA FONSECA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
883925	NEGRO	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA FONSECA	PROCURADOR MUNICIPAL
898264	-	TIARA DE SOUZA MOURA	ASSISTENTE SOCIAL - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
898502	-	VALÉRIA ARRAIS COELHO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
886255	NEGRO	VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
883782	-	VALÉRIA VASCONCELOS VIEIRA	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
896629	-	VALQUIRIA QUIRINO OLIVEIRA	NUTRICIONISTA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
898632	-	VALTER BRUNO FREITAS GOES	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
882403	-	VANESSA FLORES DE OLIVEIRA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
899081	-	VANESSA LINO LEITE	NUTRICIONISTA - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
895815	-	VANESSA VIEIRA SOARES	ADMINISTRADOR
894753	-	VEREDIANA VITOR DE OLIVEIRA BUENO	ADMINISTRADOR

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



898049	-	VERUSKA URSULA VRUCK FERREIRA SILVA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - INGLÊS
892957	-	VICTOR DOS SANTOS SILVA	PROFISSIONAL DE ARTES CÊNICAS
888383	-	VICTOR HUGO GUIMARÃES PERLIN	PSICÓLOGO - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS
882879	-	VILMA DOS SANTOS FREITAS	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
895570	-	VILMA MARQUES DUTRA DA CRUZ NATAL	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE- LÍNGUA PORTUGUESA
885326	NEGRO	VINICIUS FIALHO DE OLIVEIRA	ALMOXARIFE
899737	-	VITÓRIA PASSOS DE MENEZES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
882724	-	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
907585	-	WAGNER APARECIDO MORETTI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
898166	-	WAGNER MATEUS DE MATOS LEME	CONTADOR
897410	-	WANDREI SANTOS MOURA	ADMINISTRADOR
897141	-	WEVERSON DA SILVA LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
897873	-	WILLIAM DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE
889438	-	WILLIAM ROCHA GUIMARÃES	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
916333	-	WILSON FERNANDES SENA JUNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL
894939	-	WISLAINE RODRIGUES DA COSTA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
886993	-	YASMIM DA SILVA FERNANDES	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL N.º 017/2023

### CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

**JOSÉ GILBERTO GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DE ENFERMEIRO, INTÉRPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTAS E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

- 1.1.** Os candidatos convocados para as Provas Práticas encontram-se nos **ANEXO I** deste edital.
- 1.2.** Para as provas práticas foram convocados candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos de **ENFERMEIRO, INTÉRPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTAS E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS**, respeitados os empates na última posição.
- 1.3.** Os candidatos convocados para as provas práticas de **ENFERMEIRO, INTÉRPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTAS E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS**, devem entregar seus títulos no local da realização de sua prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos no início das provas práticas, ao fiscal responsável designado pela comissão de avaliação prática.

#### 2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 2.1.** Os critérios de avaliação das Provas Práticas de:
- a) MOTORISTAS E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS** encontram-se no **ANEXO II**.
- b) ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** encontram-se no **ANEXO III**;
- c) INTÉRPRETE DE LIBRAS** encontra-se no **ANEXO IV**.
- 2.2.** É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização das Provas Práticas, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da Prova Prática.
- 2.3.** A FAPEC poderá gravar em áudio e vídeo as Provas Práticas. Caso julgue necessário, o direito de utilizar durante a aplicação da prova prática filmagem com a reprodução de imagem e de som com a finalidade exclusivamente de avaliação da prova prática. Neste sentido, caberá à FAPEC, e, somente a ela, a reprodução, o arquivo e o uso de todo o coletado em imagem e som, resguardando a todos os participantes o devido sigilo e respeito ao preceito constitucional acerca da proteção de sua imagem e som.
- 2.4.** A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.
- 2.5.** A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e valerá 100 pontos no total.
- 2.6.** A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes nos anexos deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota 50 pontos) ou "Inapto" (nota 49 pontos).
- 2.6.1.** Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
- 2.6.2.** A nota da Prova Prática dos candidatos que obtiverem o conceito "Apto" será somada a nota das Provas Objetiva e Práticas.
- 2.7.** Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS**, deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria exigida no edital de abertura do certame.
- 2.7.1.** Os candidatos aos cargos de **ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deverão apresentar o registro do COREN, de acordo com a categoria, e dentro da validade, com documento pessoal com foto.
- 2.8.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de

concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

- 2.9.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
- 2.10.** O candidato que não apresentar documentações constantes dos **itens 2.7, 2.7.1, 2.8 ou 2.9**, para realização das Provas Práticas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.11.** Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
- 2.12.** Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
- 2.13.** Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.
- 2.14.** A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
- 2.15.** Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
- 2.16.** A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 2.17.** Caberão recursos contra as Provas Práticas.
- 2.18.** O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital Específico que será publicado no diário oficial do município, e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Nova Andradina/MS, 05 de janeiro de 2024.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS

concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ANEXO I**

**1. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE MOTORISTAS E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS**

TURMA 1		
<b>LOCAL: CRAS IRMAN RIBEIRO</b>		
<b>ENDEREÇO: AV. ALCIDES MENEZES FARIA, Nº 166</b>		
<b>CIDADE: NOVA ANDRADINA MS</b>		
<b>MAPS: <a href="https://maps.app.goo.gl/xvimoHHF8ZwoHHzS9">https://maps.app.goo.gl/xvimoHHF8ZwoHHzS9</a></b>		
<b>DATA: 14/01/2024</b>		
<b>HORÁRIO: 07H00 (Horário do Mato Grosso do Sul)</b>		
<b>VEICULO</b>		
<b>ÔNIBUS - VOLKS 16210 - PLACA JYP9773</b>		
<b>ÔNIBUS - VOLKS 16210 - PLACA JYP9793</b>		
<b>ÔNIBUS - VOLKS 16210 - PLACA JYP9873</b>		
INSC	NOME	CARGO
880389	ALEX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	MOTORISTA DE ÔNIBUS
883878	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA MATOS	MOTORISTA DE ÔNIBUS
882506	CATIA APARECIDA SARTORI	MOTORISTA DE ÔNIBUS
882939	CRISTIAN ALVES PEREIRA	MOTORISTA DE ÔNIBUS
900070	DIOGO BRENER GONCALVES DA SILVA	MOTORISTA DE ÔNIBUS
892971	EDILSO RODRIGUES PAULINO	MOTORISTA DE ÔNIBUS
886924	ELIZANGELA RICARDE ARTHEMAN	MOTORISTA DE ÔNIBUS
887989	FLAVIO APARECIDO MARTINS	MOTORISTA DE ÔNIBUS
885607	FRANCISCO PRUENÇA DA SILVA	MOTORISTA DE ÔNIBUS
929614	ITAMAR DE JESUS DOS SANTOS	MOTORISTA DE ÔNIBUS
896065	JESSICA APARECIDA GARCETE CORREA	MOTORISTA DE ÔNIBUS
898297	LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE ÔNIBUS
TURMA 2		
<b>LOCAL: CRAS IRMAN RIBEIRO</b>		
<b>ENDEREÇO: AV. ALCIDES MENEZES FARIA, Nº 166</b>		
<b>CIDADE: NOVA ANDRADINA MS</b>		
<b>MAPS: <a href="https://maps.app.goo.gl/xvimoHHF8ZwoHHzS9">https://maps.app.goo.gl/xvimoHHF8ZwoHHzS9</a></b>		
<b>DATA: 14/01/2024</b>		
<b>HORÁRIO: 08H00 (Horário do Mato Grosso do Sul)</b>		
<b>VEICULO</b>		
<b>ÔNIBUS - VOLKS 16210 - PLACA JYP9773</b>		
<b>ÔNIBUS - VOLKS 16210 - PLACA JYP9793</b>		
<b>ÔNIBUS - VOLKS 16210 - PLACA JYP9873</b>		
INSC	NOME	CARGO
895045	MARCOS BARBOZA TAVARES	MOTORISTA DE ÔNIBUS
894535	PAULO JOAQUIM ALMEIDA DE SOUZA	MOTORISTA DE ÔNIBUS
884886	PAULO SERGIO DA SILVA BUENO	MOTORISTA DE ÔNIBUS
890779	RENAN ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA DE ÔNIBUS
885760	SÔNIA ADRIANA VALÉRIO DE MATOS	MOTORISTA DE ÔNIBUS
882467	WAGNER APARECIDO MORETTI	MOTORISTA DE ÔNIBUS
881516	WESLEY DE FREITAS DURVAL	MOTORISTA DE ÔNIBUS
TURMA 3		
<b>LOCAL: CRAS IRMAN RIBEIRO</b>		
<b>ENDEREÇO: AV. ALCIDES MENEZES FARIA, Nº 166</b>		
<b>CIDADE: NOVA ANDRADINA MS</b>		
<b>MAPS: <a href="https://maps.app.goo.gl/xvimoHHF8ZwoHHzS9">https://maps.app.goo.gl/xvimoHHF8ZwoHHzS9</a></b>		
<b>DATA: 14/01/2024</b>		
<b>HORÁRIO: 09H00 (Horário do Mato Grosso do Sul)</b>		
<b>VEICULO</b>		
<b>CAMINHÃO MERCEDES BENZ ALEGO 2426 / QAV5A30</b>		
<b>VOLKS CONSTELLATION 24.280 / RWC2C57</b>		
INSC	NOME	CARGO
896906	BRUNO VIVALDO ALBERTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO
899426	CELIA DE SOUZA ALVES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO

curso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina



886320	CLEITON FERNANDES DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO
887311	ELIO DE ALMEIDA FELIPE	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO
TURMA 4		
<b>LOCAL: CRAS IRMAN RIBEIRO</b>		
<b>ENDEREÇO: AV. ALCIDES MENEZES FARIA, Nº 166</b>		
<b>CIDADE: NOVA ANDRADINA MS</b>		
<b>MAPS: <a href="https://maps.app.goo.gl/xvimoHHF8ZwoHHzS9">https://maps.app.goo.gl/xvimoHHF8ZwoHHzS9</a></b>		
<b>DATA: 14/01/2024</b>		
<b>HORÁRIO: 10H00 (Horário do Mato Grosso do Sul)</b>		
<b>VEICULO</b>		
<b>CAMINHÃO MERCEDES BENZ ALEGO 2426 / QAV5A30</b>		
<b>VOLKS CONSTELLATION 24.280 / RWC2C57</b>		
INSC	NOME	CARGO
897680	ELVIS SILVEIRA MOTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO
908012	FABRICIO MATOS GONCALVES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO
896064	JULIANO APARECIDO DE SIQUEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO
884396	RENATO NOVAIS RODRIGUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO
TURMA 5		
<b>LOCAL: CRAS IRMAN RIBEIRO</b>		
<b>ENDEREÇO: AV. ALCIDES MENEZES FARIA, Nº 166</b>		
<b>CIDADE: NOVA ANDRADINA MS</b>		
<b>MAPS: <a href="https://maps.app.goo.gl/xvimoHHF8ZwoHHzS9">https://maps.app.goo.gl/xvimoHHF8ZwoHHzS9</a></b>		
<b>DATA: 14/01/2024</b>		
<b>HORÁRIO: 11H00 (Horário do Mato Grosso do Sul)</b>		
<b>VEICULO</b>		
<b>CAMINHÃO MERCEDES BENZ ALEGO 2426 / QAV5A30</b>		
<b>VOLKS CONSTELLATION 24.280 / RWC2C57</b>		
INSC	NOME	CARGO
882441	RODVAJ JOSÉ CAMPOZANO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO
896696	SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO
TURMA 6		
<b>LOCAL: CRAS IRMAN RIBEIRO</b>		
<b>ENDEREÇO: AV. ALCIDES MENEZES FARIA, Nº 166</b>		
<b>CIDADE: NOVA ANDRADINA MS</b>		
<b>MAPS: <a href="https://maps.app.goo.gl/xvimoHHF8ZwoHHzS9">https://maps.app.goo.gl/xvimoHHF8ZwoHHzS9</a></b>		
<b>DATA: 14/01/2024</b>		
<b>HORÁRIO: 13H00 (Horário do Mato Grosso do Sul)</b>		
<b>VEICULO</b>		
<b>RENAULT L2 - PLACA RWG1D70 / RWG1D72</b>		
<b>CHEVROLET CORSA CLASSIC - PLACA NRL8782 / NRL9014</b>		
INSC	NOME	CARGO
899689	CLEITON ELIAS DA CRUZ	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
918094	CRISTIANO DOS SANTOS SABINO ARAUJO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
892899	ELIEL BARDELLI FIRMINO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
880820	JEFFERSON RIBEIRO DE SOUZA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
887792	JUNIOR CESAR RIBEIRO CHAVES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
880760	LUZIA TAKARA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
885640	MARCIO PACHECO DE OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
897926	RENAN KOVÁLSKI RAMALHO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
898397	ROBSON LISSONE DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
887331	RUBSNEY GONCALVES DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
897403	SULLYVAN COVALTSCHUK	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
899594	VANDERLEI DONIZETE BARBOSA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
TURMA 7		
<b>LOCAL: CRAS IRMAN RIBEIRO</b>		
<b>ENDEREÇO: AV. ALCIDES MENEZES FARIA, Nº 166</b>		
<b>CIDADE: NOVA ANDRADINA MS</b>		
<b>MAPS: <a href="https://maps.app.goo.gl/xvimoHHF8ZwoHHzS9">https://maps.app.goo.gl/xvimoHHF8ZwoHHzS9</a></b>		
<b>DATA: 14/01/2024</b>		
<b>HORÁRIO: 15:30 (Horário do Mato Grosso do Sul)</b>		
<b>VEICULO</b>		

curso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



RENAULT L2 - PLACA RWG1D70 / RWG1D72 CHEVROLET CORSA CLASSIC - PLACA NRL8782 / NRL9014		
INSC	NOME	CARGO
852274	ALAN DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ PIRES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVE
917261	DAVID VIEIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVE
882131	DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVE
898752	EMERSON LIMA DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVE
899154	GUSTAVO HENRIQUE XISTO AZEVEDO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVE
881964	JOAO PETRONIO COUTO CAMPOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVE
898692	MARCUS ANIBAL SENHORINI	MOTORISTA DE VEICULOS LEVE
890636	PAULO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVE
883949	RENE GUILHERME DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVE
880939	RONALDO DE SOUZA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVE
886943	VINICIUS CESAR DOS SANTOS SOUZA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVE
899591	WANDERLEY CARDOSO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVE



892326	STENIO SOUZA BACHIEGA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA)
896907	TIAGO ALVES DE ARAUJO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA)
907957	VANDERLEI QUEIROS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA)
899095	VANDIMARCO OLIVEIRA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MINI CARREGADEIRA)

**LOCAL: ECOPONTO**  
**ENDERECO: CRUZAMENTO DA RUA ANTONIO DUARTE COM A PASTOR JULIO FERREIRA DE ALENCAR**  
**CIDADE: NOVA ANDRADINA MS**  
<https://maps.app.goo.gl/vqycn7rkaarxs8gw5>  
**DATA: 14/01/2024**  
**HORARIO: 13h00 (horário de Mato Grosso do Sul)**

**VEICULOS:**  
**PÁ CARREGADEIRA - XCMG LW300KV**  
**TRATOR DE PNEU - LANDINI BRUTUS / MASSEI FERGUSON 4275**

INSC	NOME	CARGO
898211	ADENIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)
898107	AILTON PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE PNEU)
895545	CLAUDEMIR EDUARDO BORGES PAULINO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)
883366	DIEGO ANTONIO DOS SANTOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE PNEU)
880808	EDEVANILDO MARQUES DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)
899777	EDNALDO CAETANO DE ANDRADE	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)
896965	ELTON ALVES CORREA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE PNEU)
881325	JOAO BATISTA DA CRUZ	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)
893461	JUNIOR VOLFF DOS SANTOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)
899475	LEONARDO DOS SANTOS FALAVINA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)
897460	MILTON CESAR ALVES SANTOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)
883822	ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)
898790	RONEL APARECIDO DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)
925736	VICTOR PAULO SANTOS DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE PNEU)

**LOCAL: ECOPONTO**  
**ENDERECO: CRUZAMENTO DA RUA ANTONIO DUARTE COM A PASTOR JULIO FERREIRA DE ALENCAR**  
**CIDADE: NOVA ANDRADINA MS**  
<https://maps.app.goo.gl/vqycn7rkaarxs8gw5>  
**DATA: 13/01/2024**  
**HORARIO: 13h00 (horário de Mato Grosso do Sul)**

**VEICULOS:**  
**MOTO NIVELADORA - XCMG GR1803BR**  
**TRATOR ESTEIRA - KOMATSU D51EX-23**

INSC	NOME	CARGO
895611	ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MOTO NIVELADORA)
885676	CLAUDIO ANTONIO PINHEIRO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MOTO NIVELADORA)
887333	ELTON CASAS SILVESTRE	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MOTO NIVELADORA)
880096	EVERTON WILLIAN MOREIRA EVARISTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MOTO NIVELADORA)
892344	FABRICIO RIBEIRO ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MOTO NIVELADORA)
896276	GILMAR SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE ESTEIRA)
880924	GUILHERME AUGUSTO BERNEGOZZE MONTESCHIO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE ESTEIRA)
898092	HAROLDO DO NASCIMENTO AMERICO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MOTO NIVELADORA)
886157	JAIR KLEHM	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MOTO NIVELADORA)
887034	JOAO PAULO SANTOS ZAMBOTTI	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MOTO NIVELADORA)
885381	PEDRO MARTINUCCI	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE ESTEIRA)
912247	RONEY ROCHA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MOTO NIVELADORA)
892546	SERGIO CARLOS MOTA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MOTO NIVELADORA)
883894	VANDERLEI GOMES DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE ESTEIRA)
897381	WILLIAM ROGERIO PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MOTO NIVELADORA)

**LOCAL: ECOPONTO**  
**ENDERECO: CRUZAMENTO DA RUA ANTONIO DUARTE COM A PASTOR JULIO FERREIRA DE ALENCAR**  
**CIDADE: NOVA ANDRADINA MS**  
<https://maps.app.goo.gl/vqycn7rkaarxs8gw5>  
**DATA: 14/01/2024**  
**HORARIO: 07h00 (horário de Mato Grosso do Sul)**

**VEICULOS:**  
**MINI CARREGADEIRA - BOBCAT S570**  
**ESCAVADEIRA HIDRAULICA - DOOSAN DX225LC / XCMG XE150BR**

INSC	NOME	CARGO
895735	ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MINI CARREGADEIRA)
897166	ANDRE DE SOUZA TOLOTTI	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA)
908008	EDMAR DE LIMA FERREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA)
896335	ERICK HENRIQUE DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA)
886759	ISMAEL RENAN DE LIMA MAY	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MINI CARREGADEIRA)
895944	JEFERSON DIAS DOS SANTOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA)
923747	JEFERSON VIEIRA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA)
918353	JOSÉ AUGUSTO MACHADO DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA)
880811	LEONARDO DE SOUZA PEREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA)
887740	MARCELO RODRIGO BRITES DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MINI CARREGADEIRA)
884656	RENE ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA)

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### 2. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**LOCAL: CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS**  
**ENDERECO: AVENIDA IVINHEMA, 1202 - CENTRO - 79750-000**  
**CIDADE: NOVA ANDRADINA**  
<https://maps.app.goo.gl/qb@encwjt@bmcnel7>  
**DATA: 13/01/2024**  
**HORARIO: 13:00 (horário de Mato Grosso do Sul)**

INSC	NOME	CARGO
885455	ANDREIA APARECIDA CILIRIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
896922	AURAVINA DE MATOS FLORES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
898258	CAMILA DOS SANTOS MARASMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
899160	DIENE MOREIRA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
895542	GRACIELY CARVALHO CABRAL GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
880264	KATIA DOS SANTOS SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
882774	NAYRA GABRIELE OLIVEIRA SALVIONI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**LOCAL: CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS**  
**ENDERECO: AVENIDA IVINHEMA, 1202 - CENTRO - 79750-000**  
**CIDADE: NOVA ANDRADINA**  
<https://maps.app.goo.gl/qb@encwjt@bmcnel7>  
**DATA: 14/01/2024**  
**HORARIO: 08:00 (horário de Mato Grosso do Sul)**

INSC	NOME	CARGO
907543	ALINE MINUZZI	ENFERMEIRO
899931	ALINE PAÍÃO DOS SANTOS COSIM	ENFERMEIRO
892504	ANA LUCIA ALMEIDA PEREIRA	ENFERMEIRO
898714	ANDERSON APARECIDO DA SILVA	ENFERMEIRO
884557	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	ENFERMEIRO
894411	CLEITON HENRIQUE ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO
892521	EDNA DA SILVA AMARANTE	ENFERMEIRO
897275	EDNA ROSELI DE SOUZA PEREIRA	ENFERMEIRO
888368	GIOVANA MACHADO MARQUES	ENFERMEIRO
897254	JOÃO PAULO FUNES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
884821	JULIANA KOVALSKI COUTO	ENFERMEIRO

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



882197	KEMILY FONSECA ARGILERO	ENFERMEIRO
880663	LARISSA BEZERRA DE MELLO	ENFERMEIRO
885919	LUCAS LIMA DE MORAES	ENFERMEIRO
881254	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	ENFERMEIRO
892970	MARIA RITA MINGOTTI DE ABREU	ENFERMEIRO
884598	MERILUCI MAZIERI LHAMAS	ENFERMEIRO
884661	MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	ENFERMEIRO
899129	MÔNICA SOARES DE MELO	ENFERMEIRO
907976	PATRICIA AKEMI GONDO	ENFERMEIRO
889221	RAFAELA CABRAL BELINI	ENFERMEIRO
892780	REGIANE TU KUN MA	ENFERMEIRO
880154	SILVANA RIBEIRO GOMES LEITE	ENFERMEIRO
880317	THAIS AMORIM AMARAL	ENFERMEIRO

**3. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS**

**INTÉRPRETE DE LIBRAS**

<b>LOCAL: UFMS CÂMPUS NOVA ANDRADINA</b>		
<b>ENDEREÇO: AVENIDA ROSILENE LIMA OLIVEIRA Nº 64 - JARDIM UNIVERSITÁRIO - 79750-0000</b>		
<b>CIDADE: NOVA ANDRADINA - MS</b>		
<a href="https://maps.app.goo.gl/GzXu9CHmBeBriHpH8">https://maps.app.goo.gl/GzXu9CHmBeBriHpH8</a>		
<b>DATA: 14/01/2024</b>		
<b>HORÁRIO: 08:00 (horário do Mato Grosso do Sul)</b>		
<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
899657	JOANNE PARAISO VIEIRA RAVAZE	INTÉRPRETE DE LIBRAS

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



**ANEXO II – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS**

**2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MOTORISTA**

- 2.1. A prova consistirá na condução de veículos de acordo com a atribuição do cargo, utilizados pelo Município de Nova Andradina/MS.
- 2.2. Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste Edital.
- 2.3. O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.
- 2.4. Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.
- 2.5. Será considerado aprovado o candidato que permanecer com no mínimo **50% dos pontos** já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

**CRITÉRIO DE FALTAS:**

- a) **FALTAS ELIMINATÓRIAS** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado "INAPTO" no respectivo Concurso;
- b) **FALTAS GRAVES** – uma falta equivale a 20 pontos;
- c) **FALTAS MÉDIAS** – uma falta equivale a 15 pontos;
- d) **FALTAS LEVES** – uma falta equivale a 10 pontos;
- e) **POSTURA** – uma falta equivale a 05 pontos.

**01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)**

- Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.
- Transitar em contramão de direção.
- Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.
- Exceder a velocidade regulamentada para a via.

- Apresentar-se com a capacidade psicomotora alterada em razão da ingestão de bebida alcoólica ou de outra substância psicoativa que determine dependência

**02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)**

- Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.
- Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.
- Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.
- Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.
- Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
- Deixar de usar o cinto de segurança.

**03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)**

- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
- Fazer conversão com imperfeição.
- Desengrenar o veículo nos declives.
- Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
- Utilizar incorretamente os freios.
- Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

**04 - FALTAS LEVES (Serão descontados 10 pontos para cada falta cometida)**

- Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via.
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
- Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
<b>05 – POSTURA (Serão descontados 5 pontos para cada falta cometida)</b>
Cansaço.
Falta de atenção.
Agressividade.
Indisciplina.

**3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OPERADOR DE EQUIPAMENTOS**

– Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.

– A prova consistirá de duas etapas:

**a) 1ª etapa** - identificação geral e manutenção das máquinas;

**b) 2ª etapa** - funcionamento, condução, operação e segurança.

– A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda vale 70 pontos.

– Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% dos pontos** em cada uma das duas etapas.



**ANEXO III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO**

Serão avaliados conhecimentos conforme segue:

- Sinais Vitais e Exame Físico geral;
- Antropometria;
- Avaliação e evolução de feridas;
- Cálculo, diluição E administração de medicamentos.
- Atuação da equipe de enfermagem em Terapia Nutricional.
- Aplicação do processo de enfermagem e sistematização da assistência de enfermagem.

**2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Serão avaliados conhecimentos conforme segue:

- Sinais Vitais;
- Antropometria;
- Realização de curativos;
- Cálculo, diluição E administração de medicamentos.
- Atuação da equipe de enfermagem em Terapia Nutricional.

**MATERIAIS E MÉTODOS**

- A prova prática para os cargos de **ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Município de Aquidauana/MS, utilizará a seguinte metodologia:

- 1) Será avaliado o conhecimento técnico e científico nos procedimentos a serem realizados, conforme disponibilizado em edital.
- 2) Serão organizadas as salas e oferta de materiais para a condução do caso e realização da prova simulada.
- 3) Os candidatos serão avaliados por meio da elaboração, execução, ou verbalização dos procedimentos, tendo em vista atenderem a lista de check list e espelho da prova.
- 4) A prova terá um tempo total de até 30 minutos, sendo esse tempo dividido conforme as estações. Para tanto, os candidatos permanecerão no local de prova até o último candidato realizar a avaliação. O tempo total para a conclusão da prova é de até 3 HORÁRIOS e 30 minutos. Os candidatos serão orientados no momento da prova, sobre as divisões e sorteio dos temas.
- 5) Os candidatos serão avaliados por profissionais Enfermeiros (as) colaboradores da FAPEC/MS.

**1. DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E OFERTADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:**

**a) MATERIAIS PERMANENTES:** Termômetro de mercúrio, Esfigmomanômetro, estetoscópios, balança antropométrica, bancada, pia para higienização das mãos, bandeja de inox, pranchetas, cronometro, maca, mesa, cadeira, biombo e calculadoras.

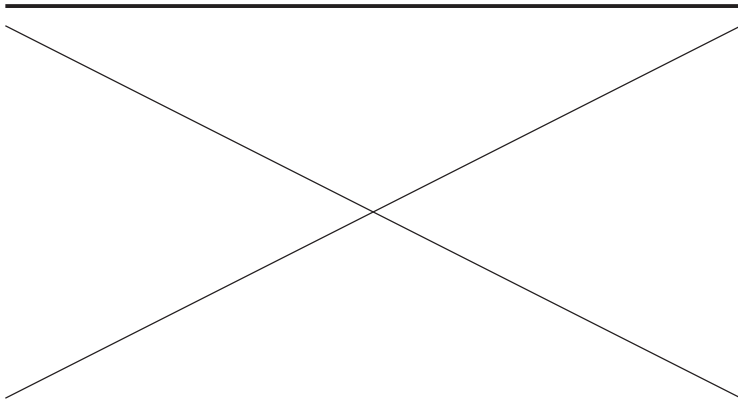
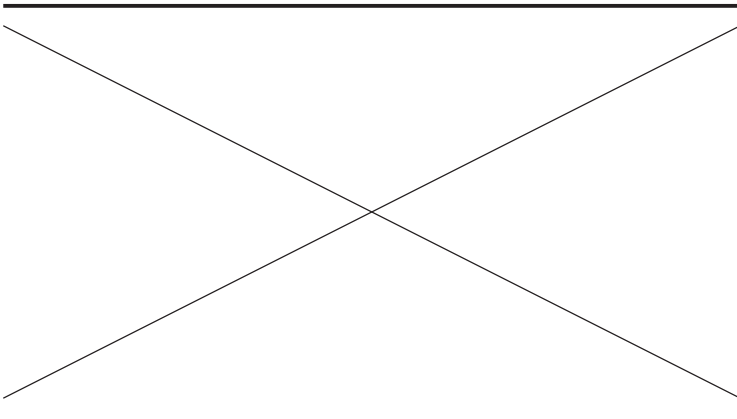
**b) MATERIAIS DE INSUMO:** Máscaras cirúrgicas, álcool em gel 70%, álcool 70% líquido, borrifador para álcool, ampolas (água destilada ou soro fisiológico), frascos de soro fisiológico, equipos de soro, ampolas de medicamento, scalp (Scalp Intravenoso), papel identificação do soro, Fita Médica Micropore Branca 1530 | 50mm x 10m, Compressa Gaze, Algodão de Bolas, Seringas, Agulha para aspiração 25x12 com 100 bd, Equipo Nutrição Enteral e frascos para dieta, luvas de procedimentos, frasco de nutrição, saco para resíduo hospitalar, caixa de pérfuro cortantes.

**2. MATERIAL DE BOLSO (necessário estar em posse para realizar a prova) – PARA CARGO DE ENFERMEIRO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM:**

- a) Caneta esferográfica azul ou preta.
- b) Jaleco de manga ou privativo.
- c) É facultativo: Máscara cirúrgica (se desejar utilizar).

concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### ANEXO IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

1. A prova prática do cargo de Tradutor Intérprete de Libras consistirá da tradução/interpretação em duas etapas:
- a) **1ª ETAPA** - Interpretação de vídeo em Língua Brasileira de Sinais na modalidade sinalizada para Língua Portuguesa na modalidade oral.
  - b) **2ª ETAPA** - Interpretação de áudio em Língua Portuguesa na modalidade oral para Língua Brasileira de Sinais na modalidade sinalizada.
- As etapas serão realizadas de forma individual e sequencialmente por cada candidato, sendo que cada candidato disporá de, no máximo, 30 (trinta) minutos para realizá-las. A ordem de realização das etapas individuais será obtida por meio de sorteio.

EDITAL N.º 018/2023

### CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

**JOSÉ GILBERTO GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **BANCA AVALIADORA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DA ÁREA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, conforme segue:

- 1. Designar para compor a banca avaliadora:

**Francimar Batista Silva**  
**Kelven de Araújo Nascimento**  
**Welliton Santana de Arruda**

- 1.1. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no município de **Nova Andradina** conforme regras estabelecidas no Edital nº 017/2023.

Nova Andradina, 05 de janeiro de 2024.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
 Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
ÁREA DE CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>FLUÊNCIA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS</b> Interpretação de áudio em Língua Portuguesa na modalidade oral para LIBRAS sinalizada; Sinalização e emprego de vocabulário da LIBRAS; Contextualização gramatical da Libras e coerência sobre o assunto em pauta; Uso dos classificadores; Uso do espaço e expressão facial e corporal; Adequação semântica e sintática no processo discursivo e interpretativo; Equivalência lexical entre Língua Portuguesa e LIBRAS; Adequação de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre o áudio e a sinalização; Postura; Vestuário; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional intérprete.	50 pontos
<b>FLUÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA</b> Interpretação de vídeo em LIBRAS sinalizada para Língua Portuguesa na modalidade oral; Oralização; Imposição de voz; Emprego do vocabulário da Língua Portuguesa; Adequação semântica, sintática e pragmática no processo discursivo e interpretativo; Equivalência lexical entre LIBRAS e Língua Portuguesa; Adequação de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Postura; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional.	50 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

- 1.1. Critérios específicos para avaliação da prova prática:

- Domínio na execução das etapas.

concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EDITAL NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AIF Nº	DT INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	Cód. IMÓVEL	Q	L	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA M²
003/2024E	03/01/2024	PLC – URBANISMO E EMP. LTDA	18361	04	17	R. NORIMITSU TAKAOKA, SN	PORTAL DO PARQUE	250
004/2024E	03/01/2024	PLC – URBANISMO E EMP. LTDA	18367	04	21	R. NORIMITSU TAKAOKA, SN	PORTAL DO PARQUE	250
005/2024E	03/01/2024	CARLOS APARECIDO TEODORO RODRIGUES	18376	04	24	R. NORIMITSU TAKAOKA, SN	PORTAL DO PARQUE	250

### EDITAL NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REINCIDÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AIF Nº	DT INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	Cód. IMÓVEL	Q	L	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA M²
001/2024E	03/01/2024	PLC – URBANISMO E EMP. LTDA	18052	28	23	R. NORIMITSU TAKAOKA, SN	PORTAL DO PARQUE	250
002/2024E	03/01/2024	PLC – URBANISMO E EMP. LTDA	19058	28	27	R. NORIMITSU TAKAOKA, SN	PORTAL DO PARQUE	250

Nova Andradina – MS, 05 DE JANEIRO DE 2023

Fiscal de Posturas  
Mat. 7961